



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°054 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.102,25 (um mil, cento e dois reais vinte e cinco centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 7.987,50 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.993,75 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 60ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, que realizar-se-á no dia 24 de março de 2025, às 9h (nove horas), ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 21 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 15.851, de 14 de setembro de 2015, na Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e Lei Federal n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 24 de junho de 2024, que designou os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, para o mandato da 11ª Gestão, Biênio 2024-2026; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 63000.000079/2025-55, RESOLVE **DESIGNAR ILANA CARLOS FERRO CASTRO** e **FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA** em substituição a Antônio Luiz Gouveia de Moura e José Cavalcante Barroso, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP; MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO em substituição a Dediane Souza, como representante Suplente, da Secretaria da Cultura – SECULT, para o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI, para o mandato da 11ª Gestão, Biênio 2024-2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **vijar** as cidades de Sobral – CE, Granja-CE e Coreaú-CE no período de 17 à 19 de fevereiro de 2025, a fim de participar de Reunião Técnica, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **vijar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de proferir palestra sobre os Resultados Preliminares dos Preditores, no 1º Encontro Regional da Undime/CE 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com §2º do art. 4º; art. 12º e art 16º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19 E 20/02/2025	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	1,5	R\$ 198,40		R\$ 297,60
VALOR TOTAL DO ATO					R\$ 297,60

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **KARYNA LEAL RAMOS**, matrícula 30001281, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **vijar** para as cidades de Baturité, Guaramiranga e Pacoti, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, a fim de participar das ações de educação ambiental no período carnavalesco, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria 143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000109/2025-58, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2025, com objetivo de participar de uma visita às unidades fabris da empresa Vicunha, localizada em Natal, e da empresa Guararapes, ambas integrantes do projeto “Clusters de Confecção para Exportação”, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.333,71 (mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 5.917,93 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.251,64 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo Art. 1º; § 1º do art. 2º; § 4º e caput do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000180/2025-31, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 16 a 20 de março de 2025, com objetivo de participar da 48ª FIMEC (Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Máquinas e Equipamentos para Calçados e Curtumes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.424,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 5.128,56 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.553,51 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo Art. 1º; § 1º do art. 2º; § 4º e caput do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000182/2025-20, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, matrícula nº 300005-8-7 ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Novo Hamburgo/RS, no período de 16 a 20 de março de 2025, com objetivo de participar da 48ª FIMEC (Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Máquinas e Equipamentos para Calçados e Curtumes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.424,95 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 5.456,23(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.881,18(sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezóito centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar à cidade de Aracaju/SE, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar do I Seminário do Programa ICMS – SOCIAL, a convite da Seplan e Comissão Especial do ICMS-Social, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.488,03 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA no valor de R\$ 4.939,77 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) de acordo Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Assessora Especial da Vice-Governadora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, matrícula 3000018-8, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de março do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial acompanhando a Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 3 (três) e ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e passagem aérea trecho São Paulo/SP - Fortaleza/CE totalizando R\$ 1.797,28 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo NUP: 58001.000155/2025-82, fundamentados nos artigos 1º; 2º incisos I e III, § 1º; art. 4º e seu § 2º incisos I, II; art. 12 § 1º, art. 16 e seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, e com valores atualizados na Portaria nº 143/2025 do DOE de 19/02/2025, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE CONCEDER a **MARIA VAUDELICE MOTA**, matrícula nº 300.025-8X, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), num valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), bem como passagens aéreas o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com deslocamento no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 2.439,40 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), a fim de que a mesma possa participar do lançamento do projeto de Braços Abertos da Região do Cariri, que acontecerá no município do Crato/CE, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°10/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º Fica atualizada a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Casa Civil, nos seguintes termos: I. **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; II. **REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA**, Coordenadora do Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; III. **CRISTIANE FIGUEIREDO ALMEIDA CASTRO DE GOES**, Ouvidora da Casa Civil; IV. **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°11/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o processo NUP 30001.002547/2025-6,RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula: 30002652, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora pela Coordenadoria de Eventos da Casa Civil, no período de 12 de março a 1º de abril de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor José Wilson Chayb Neto, matrícula: 300011-9-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA N°12/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 103, §1º, do Decreto nº 32.810/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, visando monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento. Art. 2º **Comporá a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** I – ERICA LETICIA FEITOSA SILVA, ocupante do cargo de assistente técnico III, inscrita no CPF sob o nº 740.468.453-68; II – PAULO HENRIQUE MAGALHÃES SOARES FERNANDES, assistente técnico III, inscrito no CPF sob o nº 022.759.113-59; e III – CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, ocupante do cargo de orientador de célula, com matrícula nº 126792-1-1, inscrito no CPF sob o nº 122.070.123-87. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°13/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 25 do Decreto nº 32.810/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO**, a qual competirá processar e julgar chamamentos públicos, com o intuito de selecionar organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias por meio de termo de colaboração ou de fomento. Art. 2º **Comporá a COMISSÃO DE SELEÇÃO:** I – CARLOS ANDRÉ COELHO MOREL LOPES, ocupando o cargo de assistente de gestão II, inscrito no CPF sob o nº 024.183.343-41; II – SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA, ocupando o cargo de assistente técnico III, inscrita no CPF sob o nº 794.969.543-91; e III – MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de coordenador, matrícula nº 054475-1-8, inscrita no CPF sob o nº 209.076.723-53. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°200/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER $\frac{1}{2}$ (meia) diária, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°200/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	12/03/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Madalena - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	12/03/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Madalena - CE	1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 99,20
TOTAL:									R\$ 168,09

*** *** ***

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00h, na sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Barão de Studart, 401 – Meireles, CEP 60125-100; 02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil FABRÍZIO GOMES SANTOS Secretário da Fazenda ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretário do Planejamento e Gestão ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral Presente como convidado: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO Secretário do Esporte E, ainda, presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS Procurador-Geral do Estado do Ceará CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR Assessor Jurídico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar 03. PAUTA: (a) Autorização de cessões não onerosas e doações de imóveis de propriedade do Estado do Ceará nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei (CE) Complementar 296/2022; (b) Ratificar a relação de imóveis não operacionais do Estado, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296/2022, com recomendação de posterior integralização ao capital social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará; (c) Apresentação da situação atual do projeto de Naming Rights dos equipamentos públicos do Estado do Ceará; (d) Projeto de possibilidades de receita recorrente para a CearaPar; (e) Exploração de novos mercados: loterias, crédito de água e carbono. 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou o Sr. FABRÍZIO GOMES SANTOS para desempenhar a função de Secretário da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações: 04.1. Para tanto, o Conselho, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEAPAR 008/2024, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG 011/2024; 04.2. No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEAPAR 008/2024, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a Resolução CONAG 012/2024. 05. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



RESOLUÇÃO CONAG 011/2024

AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA OU DOAÇÃO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 09ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de novembro de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 008/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos imóveis constantes no Anexo II desta Resolução

Art. 3º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 4º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fábio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

RESOLUÇÃO CONAG 011/2024

ANEXO I

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
5118	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP 60130-240, Fortaleza/CE	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Continuidade do funcionamento da sede da ETICE	19022.000455/2024-81	05 (cinco) anos
6641	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Rodovia BR 116, KM- 27, Itauba, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Regularização da ETE para atender ao projeto básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do Complexo Prisional 2	43012.000358/2023-19	05 (cinco) anos
6253	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Rodovia BR 116, KM- 27, Itaitinga/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Regularização da ETE para atender ao projeto básico do Sistema de Esgotamento Sanitário do Complexo Prisional 1	43012.000358/2023-19	05 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Terreno na Rodovia CE-060, constituído por parte do Lote 257.2, no Município de Barbalha/CE	Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	Regularização de Estação de Tratamento (área 02) para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Cariri, localizado no Município de Barbalha-CE	19022.000494/2024-88	05 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Terreno na Rodovia CE-060, constituído por parte do Lote 258.5, no Município de Barbalha/CE	Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	Regularização de Estação de Tratamento (área 01) para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Cariri, localizado no Município de Barbalha-CE	19022.000493/2024-33	05 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Terreno na Rodovia CE-060, constituído por parte do Lote 258.6, no Município de Barbalha/CE	Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	Regularização de Estação de Tratamento (área 03) para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Cariri, localizado no Município de Barbalha-CE	19022.000495/2024-22	05 (cinco) anos

RESOLUÇÃO CONAG 011/2024

ANEXO II

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
-	Município de Meruoca	Avenida Carlos Davi, s/n, bairro Centro, CEP 62130-000, Meruoca/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	19022.000540/2024-49
424	Município de Meruoca	Avenida Pedro Sampaio, nº 470, bairro Divino Salvador, CEP 62130-000, Meruoca/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Mantenção da Escola Fundamental Deputado Francisco Monte	19022.000545/2024-71
2278	Município de Barro	Rua Justino Alves Feitosa, nº 768, bairro Centro, CEP: 63.380-000, Barro/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Continuidade do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Cals	22001.016027/2023-41

RESOLUÇÃO CONAG 012/2024

INCLUSÃO DE IMÓVEIS NA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, COM RECOMENDAÇÃO DE POSTERIOR INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA CAGECE.

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 09ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 25 de novembro de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 008/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, aprovada na Resolução nº 001/2023 – CONAG os ativos imobiliários indicados no Anexo Único desta Resolução, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibere, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2º Recomenda-se à Secretaria da Fazenda que realize a integralização dos referidos imóveis ao capital social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, com fundamento no Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar (CE) nº 296/2022.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fábio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL



RESOLUÇÃO CONAG 012/2024

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ

SGBI	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	PROCESSO (NUP)
-	Jijoca de Jericocoara	Fração de área de 100m² da gleba Jericocoara Rua Nova Jeri, lado par	Governo do Estado do Ceará	21012.000834/2023-51
-	Jijoca de Jericocoara	Fração de área de 100m² da gleba Jericocoara Rua SDO, s/n	Governo do Estado do Ceará	21012.000835/2023-03
-	Jijoca de Jericocoara	Fração de área de 100m² da gleba Jericocoara Rua Nova Jeri 04, s/n	Governo do Estado do Ceará	21012.000832/2023-61
-	Jijoca de Jericocoara	Fração de área de 770m² da gleba Jericocoara Rua dos Coqueiros, s/n	Governo do Estado do Ceará	21012.000831/2023-17
-	Jijoca de Jericocoara	Fração de área de 217,94m² da gleba Jericocoara Rua Nova Jeri, lado par	Governo do Estado do Ceará	21012.000833/2023-14

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°035/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 107, da Lei nº 14.133/21, bem como no Processo Administrativo NUP nº 30001.001645/2025-87. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo do Contrato n°035/2024**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Agostinho Moreira Filho, respondendo - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°131/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2024; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 55, III e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), bem como os documentos constantes no Processo Administrativo NUP 30001.001379/2025-92. FORO: Fortaleza - Ceará; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as **alterações a seguir demonstradas:** I) Alteração do prazo de vigência do contrato para o dia 30 de dezembro de 2026. II) Alteração da forma de pagamento do contrato nº 131/2024, devendo ser pago 10% (dez por cento) do valor do contrato na aprovação do Plano de Trabalho e o percentual de 90% restante após a conclusão de cada fase, de cada curso realizado, conforme descrito no quadro abaixo: Fase 01 – Teórica, percentual por curso: 1%; Percentual Total: 60%. Fase 02 – Prática, percentual por curso: 0,5%, Percentual total 30%; VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo se dará a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA: Fortaleza/CE, 12 de março de 2025; SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, com sede na Rua Sergipe nº 1014, Sala 502, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-174. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de solução para processamento e análise colaborativa de dados de plataformas eletrônicas portáteis e serviços de computação em nuvem (Cloud)**, para cruzamento de vínculos e análise avançada de mídias com garantia e atualização tecnológica por 36 (trinta e seis) meses nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se em toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Manual de Aquisições do Executor, na GN 2349-15 que trata das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em especial no parágrafo 3.7, alínea "c" da GN 2349-15, no Contrato de Empréstimo N°5237/OC-BR - Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na "Não Objeção" do Banco, na autorização do Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo NUP 1001.1.001808/2024-14, e ainda, subsidiariamente nas normas nacionais, constantes na Lei nº 14.133/21, nos termos do disposto no § 3º do art. 1º e artigo 74, inciso I. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.330.000,00 (três milhões e trezentos e trinta mil reais), com sua forma de pagamento definida no Termo de Referência, anexo ao Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.183.196.12176.03.449040.1.754.32200 59.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Luciana Bispo da Silva Galão, representante legal da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa IURI COUTINHO MENESSES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CONDUTA POSITIVA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLET'S” – no dia 06 de MARÇO, às 15:00hrs, no município de Baturité – CE, com a participação da banda musical “CONDUTA POSITIVA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002051/2025-93. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.07.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 2202, Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DO BATA-LHÃO DA PM E ORDEM DE SERVIÇO DA RODOVIARIA” – no dia 07 de MARÇO, às 16:00hrs, no município de HORIZONTE - CE, com a participação da banda musical “ZU DO FORRÓ”, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002147/2025-51. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA:



O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010. OBJETO: **Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o NUP 30001.0001396/2025-20, Inexigibilidade nº 004/2025, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESSES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sl. 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “REITE” OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS” – no dia 11 de MARÇO, às 14:00hrs, no município de SOLONÓPOLE - CE, com a participação da banda musical “BANDA REITE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002475/2025-58. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.11715.09.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESSES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sl. 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CONDUTA POSITIVA” OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS” – no dia 12 de MARÇO, às 14:00hrs, no município de GRANJA - CE, com a participação da banda musical “CONDUTA POSITIVA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002640/2025-71. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.431.11715.09.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Meneses, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: PUMA LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.276/0001-09, com sede na Rua Eduardo Bezerra, 82, São João do Tauape, Fortaleza/CE - CEP: 60130-270; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo para atender a demanda de manutenção dos espelhos d'água da Casa Civil**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240041 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 200.686,80 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), pagos de acordo com o definido no Termo de Referência, parte integrante do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.421.20178.15.3 39030.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Francisco Mariano Nunes Sobrinho – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com sede na Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, CEP: 61.760-000 INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211. OBJETO: 1) Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

do edital e na proposta da CONTRATADA. 2) No presente caso, será a prestação do serviço acima disposto, para implementação do Projeto Sala Lilás, no Município de Parambu – CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/05088/SOP, originária do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Processo NUP 30001.010278/2024-21, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.064,24 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.167.12575.13.449039.1.754.3220059.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Jaime Dean Sousa Alexandre, representante legal da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e José Valdeci Rebouças, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA; e a EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Emmanuel Napoléon Jean Daniel Lenain, Embaixador da República Francesa DÓ OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 17 de agosto de 2023, cujo objetivo é a execução de um conjunto de projetos que auxiliem a Secretaria da Educação do Ceará - Seduc na continuidade e no aprimoramento do ensino de língua francesa nos Centros Cearenses de Idiomas nas escolas públicas estaduais que oferecem francês, conforme plano de trabalho estipulado. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta (6.1), que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de março de 2025 até 22 de março de 2027. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. Fortaleza, 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Emmanuel Napoléon Jean Daniel Lenain - EMBAIXADOR DA FRANÇA NO BRASIL

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO SOB PORTARIA CM Nº033/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(REGULAMENTO DA CASA CIVIL), após análise do Relatório do Inquérito Técnico instaurado por meio da Portaria CM Nº 033/2024(NUP 30001.014243/2024-61), conforme fez público o DOE 228/2024, tendo como encarregado o 2º Tenente PM João de Deus da Silva Neto, M.F.: 125.362-1-6, da 1ª CPG, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito, tipo abalroamento, envolvendo o veículo Chevrolet, Trailblazer LTZ, cor preta, placas SBH 6C36, pertencente à frota orgânica da Casa Civil, sob cessão de uso da Casa Militar, que era conduzida pelo 3º SGT PM João Paulo Estevam Lima, M.F.: 301.482-1-5, lotado na 1ª CPG, e um veículo VW Gol, cor vermelha, placas OSK 7041, conduzido pelo senhor Esli Miguel Viana Lima, que também colidiu com outro veículo, Hyundai HB20, cor branca, Placas RTF 3B71. Fato ocorrido no dia 05/11/2024, no cruzamento da avenida Antônio Sales com a rua Nunes Valente, Fortaleza|CE, RESOLVE: 1. **HOMOLOGAR o Parecer apresentado** pelo encarregado do Inquérito Técnico às fls. 160-168, do caderno inquisitório, pugnando pela imputação da responsabilidade pelo sinistro ao senhor **ESLI MIGUEL VIANA LIMA**, condutor do veículo VW Gol, placas OSK 7041, que teve participação direta no acidente, substanciado pelas provas testemunhais, bem como pelas conclusões do LAUDO PERICIAL Nº 2025.0495065, às fls. 116 – 154, in verbis: "... que a causa determinante da ocorrência e suas consequências se deveu ao avanço da via preferencial realizada por parte do condutor do veículo V01(AUTOMÓVEL – OSK-7041), em momento que as condições de tráfego e de segurança não lhe eram favoráveis, interceptando a trajetória do veículo V02(UTILITÁRIO – SBH-6C36 / SBK-6F75), que trafegava em situação preferencial, ..."; 2. IMPUTAR as custas dos danos causados ao veículo Chevrolet, Trailblazer LTZ, cor preta, placas SBH 6C36, pertencente à frota orgânica da Casa Civil, sob cessão de uso da Casa Militar, no valor de R\$ 29.415,00(vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais), correspondente à franquia do seguro veicular da Casa Civil, fl.157, tendo em vista todo o lastro probatório presente neste procedimento que indica a responsabilidade de terceiro no evento danoso, ao senhor Esli Miguel Viana Lima, já qualificado nos autos. Destarte, foi realizada uma tentativa de composição amigável com o responsável pelo acidente em estudo, todavia, não reconheceu sua dívida junto ao Erário Estadual, conforme Termo de Negativa de Dívida, a fl. 158; 3. ENCAMINHAR os autos à Douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para buscar a solução contenciosa do fato, em virtude da negativa de resarcimento ao erário pelo responsável; 4. ARQUIVAR cópia dos autos, em mídia, na Assessoria de Gabinete da Casa Militar, para fins de eventuais consultas. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de março de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em face da pessoa física, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, matrícula 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, por motivo de viagem para participar de evento oficial, à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ R\$ 3.890,37 (três mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), não paga no exercício de 2024, consoante Processo NUP 68000.000573/2024-52, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte Dotação de DEA: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0 O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ Nº 63.303.267/0001-78. OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TÁXI CONVENCIONAL, COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB E APlicATIVO MOBILE PARA SMARTPHONE IOS E ANDROID, PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E/OU COLABORADORES À DISPOSIÇÃO DA FUNTELC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230044 – SEPLAG E SEUS ANEXOS E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG Nº 2024/000846, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, BEM COMO NOS PROCESSOS NUP 46001.000347/2024-29 E 30012.000075/2025-89 FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20179.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO – REPRESENTANTE DA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº008/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a viajar às cidades de Tauá, Parambu, Arneiroz/CE nos períodos de 17 a 21 de março de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula quinta, item 5.1 do Contrato; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica acrescido ao contrato 12 (doze) unidades de serviços (US), sendo: 01 (um) Auxiliar Administrativo IV, 02 (dois) Assistentes Administrativos I, 02 (dois) Assistentes Administrativos II, 05 (cinco) Assistentes Técnicos I e 02 (dois) Assistentes Técnicos IV, conforme planilhas anexas; Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 652.761,35 (seiscientos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); O custo mensal é de R\$ 585.460,47 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços da Administração Pública Estadual (anexa); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.275.340,71 (Seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Victor Simão Bede (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº50/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, da CANDIDATA abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10011209	TAKANNI HANNAKA ABREU KANG	8º	Tecnologia da Informação

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº54/2025.**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELA PRÁTICA DE ATOS LESIVOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, XIV e XXI, do art. 14 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXVII do art. 2º do Anexo I a que se refere o art. 1º do Decreto Estadual nº 33.276, de 23 de setembro de 2019; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º e art. 11 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pela prática, no âmbito do Contrato nº 31/2022, de atos lesivos ao patrimônio público, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, celebrado entre Pessoa Jurídica de comércio atacadista de água mineral (não indicada neste ato em respeito ao que preceitua o §2º do art. 11 do Decreto nº33.951/2021) e a Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis ANTONIO PAULO DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 1661101-8, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO, DANIEL FEITOSA DE MENESES , procurador de estado, matrícula nº 40505113, DENISE ANDRADE ARAÚJO, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 1617231-6 na condição de COMISSÁRIOS e KARLA MOREIRA PARENTE, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 3001294-1, como SECRETARIA da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº055/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior referência 30, matrícula nº 3 00064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 034/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 17 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº060/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos NUP nºs 30021.001164/2024-52 e 30021002473/2024-40, RESOLVE designar as **CONSELHEIRAS**: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, Nohemy Rezende Ibanez, e, a Coordenadora da Auditoria Luzia Helena Veras Timbó, a Ouvidora Maria Cláudia Leite Coelho e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, deste CEE, para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Colégio Dragão do Mar, localizado na Av. João Pessoa, 4976, Damas, Fortaleza-CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção

*** *** ***

PORATARIA N°061/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no Processo nº 03281908/2023, resolve designar **JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Botânica, Gestão Escolar e Educação de Jovens e Adultos, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Doutor em Ciências da Saúde, para proceder a verificação prévia no Centro de Atendimento Educacional Especializado Mão Amiga de Deus, localizado na Rua Capitão Rodrigo, 193, centro, no município de Novo Oriente-CE, objetivando o Recredenciamento da instituição, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°062/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000758/2024-46, resolve designar **RÔMULO DINIZ ARAÚJO**, licenciado em Física, especialista em Gestão de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Educacional – Unidade Iguatu, localizado na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro: São Sebastião, Município: Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-255, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°065/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000282/2025-24, resolve designar **MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Ivonete Castelo Branco, localizado na Rua Francisco Glicério, Nº 1000 Loja 10, Bairro: Maraponga, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60711-055, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°066/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002688/2024- 61, resolve designar **ANTÔNIO GERMANE ALVES PINTO**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família, Mestre em Cuidados Clínicos em Saúde, Doutor em Saúde Coletiva e Pós-Doutor em Educação para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Espaço Aprendiz, localizado na Rua Deocleciano Aragão, Nº 209, Bairro: Centro, Município: Novo Oriente – Ceará, CEP: 63.740-000, objetivando o Recredenciamento da instituição, a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem e a Homologação do regimento Escolar, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

RELAÇÃO DE PARECERES N°15/2025

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	90/2025	30021.002373/2024-13	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Recredencia a Contemporânea Escola Técnica (Censo Escolar/Inep nº 23270179, Instituição mantida por M. de F. Bento Chaves, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de três turmas com 25 (vinte e cinco) vagas em cada turma, com entrada semestral, com validade de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027, autoriza a mudança de endereço da Rua Professor Ricarte, nº 813, Bairro Centro, CEP: 60.930-000, no município de Limoeiro do Norte, para a Rua Sabino Roberto, nº 3.098, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no mesmo município, e dá outras providências.
02	91/2025	30021.001710/2024-55	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Recredencia o Instituto Exitus, Censo Escolar nº 23335017, com sede na Avenida Lúcia Sabóia, nº 115, mantido pelo Instituto Exitus Desenvolvimento Humano e Profissional, com sede na Avenida Lúcia Sabóia, nº 545, Centro, CEP 62010-830 - Sobral-CE, e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com carga horária de 1.600 horas, com 60 (sessenta) vagas anuais, distribuídas em quatro turmas, duas matutinas e duas noturnas, com 30 (trinta) alunos cada, de segunda a sexta-feira, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.
03	92/2025	30021.002400/2024-58	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Censo Escolar nº 23273798, modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Centro Educacional de Tianguá – CET, instituição mantida por PR Ribeiro da Silva Ltda, localizada na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, bairro Centro, CEP: 62322-145 – Tianguá-CE, para que funcione também na Avenida Ministro Albuquerque Lima, Nº 353, bairro Conjunto Ceará, II Etapa, CEP: 60533-695 – Fortaleza-CE, com a previsão de oferta de duas turmas por semestre com 30 (trinta) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e o curso Técnico de Enfermagem, reconhecido; e dá outras providências.
04	93/2025	30021.002401/2024-01	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de oferta de duas turmas com 40 (quarenta) vagas semestrais pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco – CEICB, Censo Escolar nº 23263776, mantido por Adriana Castelo Branco Araújo, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, sediado na Av. Plácido Castelo, nº 2598, Bairro: Centro, CEP: 63908-802 – Quixadá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
05	94/2025	30021.002521/2024-08	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido pela Escola Técnica, Censo Escolar/Inep nº 23235845, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com 120 (cento e vinte) vagas autorizadas, localizada na Avenida Padre Cícero, nº 3.917, Bairro São José, CEP: 63.024-015, no município de Juazeiro do Norte, Instituição mantida por Cecape Educacional LTDA, com vigência de 1º.01.2025 a 31.12.2028, desde que a Instituição permaneça credenciada.
06	95/2025	00009710/2024	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova, até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com projeção de quatro turmas com 30 (trinta) vagas cada, com entrada semestral, oferecido pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Cariri (Censo Escolar/Inep nº 23276550), Instituição sediada na Avenida Deputado Leônio Sampaio, nº 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, e mantida por Grau T. Franquias de Cursos Técnicos Ltda., e dá outras providências.
07	96/2025	30021.001054/2024-91	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde — do Instituto Chronos, Censo Escolar nº 23279273, sediado na Rua Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Cruzeiro, CEP: 62370-000 – São Benedito-CE, mantido por Paulo Romão Ribeiro da Silva ME, com sede no mesmo endereço e previsão de oferta de duas turmas de até 40 vagas em cada semestre, totalizando 80 (oitenta) vagas, na modalidade Presencial, forma subsequente ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
08	97/2025	00014226/2024	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com 1.800 horas, com certificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal, com 1.020 horas, Censo Escolar nº 23245310, oferecido na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, em regime anual, pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, instituição sediada na Avenida Antônio Justa, nº 3.161, Meireles CEP 60165-090, credenciada pelo Poder CEE nº 880/2024 para a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio, mantida pelo Governo do Estado do Ceará, sediada no Palácio da Abolição – Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 6012-000, por meio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa), CNPJ: nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CEP: 60060-440, nesta capital, com 30 (trinta) vagas anuais, nos turnos: manhã e tarde, com validade de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
09	98/2025	30021.000528/2024-87 e outros	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, excepcionalmente, as instituições públicas de ensino da educação básica, constantes no Anexo Único deste Parecer, autoriza, reconhece, renova o reconhecimento das etapas da educação infantil e ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO DO PARECER N°98/2025

Nº	Nº PROCESSO	INEP	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
1	30021.000528/2024-87	23145609	EEIEF São Sebastião	Antônio do Norte
2	30021.002254/2024-61	23042672	Escola Prudencio Pereira Passos	Itapajé
3	30021.001783/2024-47	23017007	EEIF José Napoleão Ximenes	Alcântaras
4	30021.002160/2024-91	23182393	EEF Francisco da Silva Filho	Pacajus
5	30021.001273/2024-70	23138742	EEF Miguel Antonio da Rocha	Pereiro
6	07667347/2023	23094133	EMEIF Marina Magalhãess Brito	Tamboril
7	30021.002224/2024-54	23264136	EEF Benjamim Rodrigues Macêdo	Varjota
8	30021.001011/2024-13	23220279	Instituto de Educação João Filgueira Sampaio	Porteiras

10	99/2025	30021.000997/2024-04	Selena Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Clubinho do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23275880, sediada na Rua Roberto de Carvalho, bairro, Passaré, nº 1084, CEP: 60861-370, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
11	100/2025	30021.002405/2024-81	Comissão Relatora	CEB	Credencia o Núcleo Pedagógico Especializado de Marco (Nupec), Inep/Censo Escolar nº 23281464, Instituição sediada na Rua 22 de Novembro, s/n, Bairro Centro, Cep: 62.560.000, no município de Marco, para ofertar atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31 de dezembro de 2028.
12	101/2025	30021.002770/2024-95	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Recredencia o Centro Educacional São Matheus, Inep/Censo Escolar Nº. 23206373, localizada na Rua 110 – Nº 110, Conjunto Esperança, CEP 60763-590 – Fortaleza-CE, renova o Reconhecimento dos Cursos do Ensino Fundamental e Médio, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
13	102/2025	30021.001992/2024-91	Comissão Relatora	CEB	Credencia o CEI Maria das Dores de Magalhães Oliveira, Inep/Censo Escolar nº 23278145, Instituição sediada na Avenida Audílio Vieira do Nascimento, s/n, Bairro Carcará, CEP: 63.600-000, no município de Senador Pompeu, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31 de dezembro de 2027.
14	103/2025	04110242/2022	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, excepcionalmente, a EMEB Pedra de Coco, Inep/Censo Escolar nº 23011572, situada no Sítio Pedra de Coco, no município de São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
15	104/2025	30021.000122/2025-85	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Recredencia Colégio Lumen, Inep/Censo Escolar 23259612, situado na Rua São Francisco do Jardim, Nº 396, bairro Bon Jardim, CEP 60545-064 – Fortaleza-CE, renova o Reconhecimento do Curso Ensino Fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
16	105/2025	30021.002549/2024-37	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia a Creche Escola Caminharte, Inep/Censo Escolar 23564601, sediada na Rua Romeu Martins, nº 433, bairro Montese, CEP 60420-720, nesta capital, autoriza a oferta do ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
17	106/2025	30021.001002/2024-14	Comissão Relatora	CEB	Credencia a Creche Municipal Antônio Leandro Sobrinho, Inep/Censo Escolar nº 23276398, Instituição sediada na Rua São José, s/n, Bairro Riacho Grande, CEP: 63.170-000, no município de Araripe, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31 de dezembro de 2027.
18	107/2025	30021.001411/2024-11 30021.001642/2024-24	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, excepcionalmente, as instituições públicas de ensino da educação básica, relacionadas no corpo deste Parecer, autoriza e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
19	108/2025	30021.001381/2024-42	Comissão Relatora	CEB	Credencia a Creche Maria Sinhá Taumaturgo Lemos, Inep/Censo Escolar nº 23551984, sediada na Rua João Furtado Filho, nº 111, bairro Vila Nova, CEP: 62260-000 – Reriutaba-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
20	109/2025	08465444/2022 00002058/2496 30021.002060/2024-64	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, excepcionalmente, as seguintes escolas: EEF André Soledade, Inep/Censo Escolar nº 23159642, EEF José Ferreira Lima, Inep/Censo nº 23042222 e EEF Maria Martins Viana, Inep/Censo Escolar nº 2310868, autoriza a educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, com até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
21	110/2025	05585198/2022	Comissão Relatora	CEB	Recredencia o Núcleo de Atendimento Especializado Francisco de Sousa Freitas, Inep/Censo Escolar nº 23273402, sediada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, s/n, bairro Centro, CEP: 62150-000 – Santana do Acaraú-CE, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, com validade até 31 de dezembro de 2028.
22	111/2025	30021.000141/2025-10	Comissão Relatora	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nazaré Severiano, INEP/Censo Escolar nº 23203953, Instituição sediada na Rua Nonato Arcanjo, s/n, Bairro Centro, Cep: 62.150.000, no município de Santana do Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
23	112/2025	06540432/2023 e outros	Comissão Relatora	CEB	Recredencia, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica dos municípios relacionados no anexo único nº 001 deste parecer, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas educação infantil e ensino fundamental seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO DO PARECER N°112/2025

Nº	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP	INSTITUIÇÃO
1	06540432/2023	Pereiro	23258829	EEI Semeado Saber
2	30021.002028/2024-80	Saboeiro	23108630	EEIF José Gonçalves dos Santos
3	30021.001551/2024-99	Baturité	23053372	EEF Eduardo Taveira
4	30021.000523/2024-54	Catunda	23181257	EEIF Tomé Alves Martins
5	30021.001990/2024-00	Catunda	23031050	EEIF Raimundo Rodrigues Vasconcelos
6	30021.000077/2025-69	Apuiarés	23209771	CEJA Maria Gorete Castro Santos

24	113/2025	30021.000435/2024-52	Comissão Relatora	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Antônio Sabino Guerra (Censo Escolar/Inep nº 23050055), Instituição sediada na Rua Dr. Clodoaldo Pinto, S/N, Centro, Cep: 62.720.000, no município de Itatira, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
25	114/2025	30021.001112/2024-86	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Recredencia o Centro Educacional Luz do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23271730, situada na Rua Teodomiro de Castro, nº 3958, bairro Álvaro Weyne, CEP 60336-010 – Fortaleza-CE, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
26	115/2025	30021.002799/2024-77	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Recredencia o Colégio Valderez Moura , Inep/Censo Nº 23206535, localizada na Rua 08, Nº 01, bairro Tabapuá -22 – Caucaia-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
27	116/2025	30021001858/2024-90	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Michael Mazzawi, no Campus Navi Yosef - Haifa, na cidade de Haifa, em Israel, de 2012 a 2022, e considera o ensino médio como concluído.



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA N°008/2025 - A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N° 16.863, de 15 de abril de 2019 e pelo Decreto n° 33.255, de 28 de agosto de 2019: a) Considerando o que consta no processo n° 58001.000158/2025-16, que aponta irregularidades no cumprimento das obrigações da empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente ao Contrato n° 15/2021, junto à Vice-Governadoria, originário do Pregão Eletrônico n° 02220001-VICEGOV; Considerando que referida empresa já foi devidamente notificada sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em 13 de março de 2025; Considerando que foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de DEFESA PRÉVIA e a empresa apresentou informações insubstinentes acerca da situação; RESOLVE aplicar à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 04.491.662/0001-62, estabelecida na Rua República do Líbano, 1545 Varjota, CEP: 60175-222, , Fortaleza-CE a **penalidade de advertência**, nos termos do art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93, a contar da data da publicação desta Portaria, com posterior assentamento no cadastro da Empresa, no sistema gerido pela SEPLAG. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°021/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual n° 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei n° 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO** ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ITALO DE ARAUJO REGIS	430921-11	36	R\$ 1229,76
TOTAL				R\$ 1229,76

*** * *** *

PORTARIA N°47/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nup n° 18001.043455/2024-51, com fundamento no art. 9º, Inciso I, da Lei n°. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto n°. 22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessida-de de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) **MÁRCIO DE SOUZA ALENCAR**, Matri-cula 47302412, ocupante do cargo de Policial Penal, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo-Operacional – ADO, lotado(a) nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, conforme Anexo Único desta Portaria, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020 nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei complementar Estadual n° 215/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°47/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	TIPO DE ASCENSÃO
01/04/2019 a 31/03/2020	01/abril/2020	REFERÊNCIA 02	REFERÊNCIA 03	ANTIGUIDADE
01/04/2021 a 31/03/2022	01/abril/2022	REFERÊNCIA 03	REFERÊNCIA 04	ANTIGUIDADE
01/04/2022 a 31/03/2023	01/abril/2023	REFERÊNCIA 04	REFERÊNCIA 05	ANTIGUIDADE
01/04/2023 a 31/03/2024	01/abril/2024	REFERÊNCIA 05	REFERÊNCIA 06	ANTIGUIDADE

*** * *** *

PORTARIA N°87/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°87/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430905-5-0	CECOD	18001.000.615/2025-58
DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472887-1-1	CECOD	18001.000.615/2025-58
JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430884-5-9	CECOD	18001.000.615/2025-58
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163122-1-5	CECOD	18001.000.615/2025-58
JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472989-1-1	CECOD	18001.000.615/2025-58
HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431010-2-1	CECOD/GIV	18001.000.615/2025-58
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-1-5	CECOD	18001.000.615/2025-58
AMANDA DA COSTA ALMEIDA	430896-1-7	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
CHARLES LIRA BRAZ	430904-1-0	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
JOÃO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	431015-0-1	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	125811-1-4	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	300551-1-X	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	431012-9-3	CECOD/CIOPS	18001.000786/2025-87
RODRIGO SOARES MORAIS	4310863-8	EGRP	18001.001107/2025-97
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472493-7	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA	430487-6	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	430574-3	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
ROBSON CAMPOS GIRÃO	473173-2	CASA DO ABERGADO	18001.000819/2025-99
DECIO LIMA BENEVIDES	430.975-4-7	CETRAN	18001.000815/2025-19



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431005-7-2	CETRAN	18001.000815/2025-19
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430904-8-8	CETRAN	18001.000815/2025-19
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472800-1-X	COEAP	18001.000701/2025-61
RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431010-6-4	COEAP	18001.000701/2025-61
ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	472801-1-7	COEAP	18001.000701/2025-61
ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431018-8-9	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472805-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
BRUNO MAGNUM RIBEIRO SAMPAIO	430978-6-5	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
CARLOS EDUARDO GURGEL DE FREITAS	300542-1-0	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
DARIO GOMES PINTO	300435-1-0	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES	473556-1-3	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
LUCIANO ALVES DE SOUSA	473026-1-7	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
LUCIANO GOMES JUNIOR	300911-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
PAULO SERGIO MARTINS NERES	430999-8-1	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473270-1-6	CECOD -GIV	18001.002062/2025-78
ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	430978-7-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300658-1-6	GORE 1	18001.001105/2025-06
DANIEL LEMOS CALHEIROS	300647-1-2	GORE 1	18001.001105/2025-06
EMERSON VIEIRA DA SILVA	431039-4-6	GORE 1	18001.001105/2025-06
ERICK RAMON NOVAES ALVES	473194-1-2	GORE 1	18001.001105/2025-06
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430956-3-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430900-5-4	GORE 1	18001.001105/2025-06
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301009-1-3	GORE 1	18001.001105/2025-06
FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431071-9-4	GORE 2	18001.002483/2025-07
SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300258-1-4	GORE 2	18001.002483/2025-07
JANDERSON RODRIGUES NERE	431082-4-7	GORE 2	18001.002483/2025-07
CAIO MOTA DE ARAUJO	430888-1-5	NUVIG	18001.002011/2025-46
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430429-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
EDSON DE SOUSA BORGES	4309253-7	NUVIG	18001.002011/2025-46
ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430902-2-4	NUVIG	18001.002011/2025-46
EVA NÚBIA MENDES FACUNDO	472910-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
FABIANO FERREIRA BARBOSA	472899-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430463-1-4	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300209-1-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430998-5-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
JOAO BATISTA FERREIRA	300452-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430914-2-5	NUVIG	18001.002011/2025-46
NORTON SANTANA DA COSTA	473072-1-X	NUVIG	18001.002011/2025-46
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431059-8-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473183-1-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
ROBSON SOTERO GOMES	473175-1-7	NUVIG	18001.002011/2025-46
RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	4309302-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300930-1-1	NUVIG	18001.002011/2025-46
TIAGO CUNHA DE SOUSA	300406-1-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
VICENTE LEITE JUNIOR	430923-5-9	NUVIG	18001.002011/2025-46
CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430907-1-2	NUVIG	18001.002011/2025-46
ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431059-9-X	COGAP	180010020522025-32
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472429-1-6	COGAP	180010020522025-32
ALAN MAX DE QUEIROZ	430929-5-2	COGAP	180010020522025-32
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431006-7-X	COGAP	180010020522025-32
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472863-1-X	COGAP	180010020522025-32
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430418-1-9	COGAP	180010020522025-32
CICERO ARLEI ALVES LIMA	472826-1-6	COGAP	180010020522025-32
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472831-1-6	COGAP	180010020522025-32
DAVI FERNANDES RIBEIRO	431038-3-0	COGAP	180010020522025-32
DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430919-5-6	COGAP	180010020522025-32
DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473488-1-1	COGAP	180010020522025-32
ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	4308952-8	COGAP	18001.007370/2025-90
EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4310599-X	COGAP	18001.007370/2025-90
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	4304601-2	COGAP	18001.007370/2025-90
WESLEY DA SILVA VIANA	4306401-0	COGAP	18001.007370/2025-90
ELIARDE DA SILVA COSTA	430940-8-4	COGAP	180010020522025-32
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472479-1-8	COGAP	180010020522025-32
FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	4309495-5	COGAP	180010020522025-32
FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431072-4-0	COGAP	180010020522025-32
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA	300021-1-3	COGAP	180010020522025-32
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	473539-1-2	COGAP	180010020522025-32
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472506-1-7	COGAP	180010020522025-32
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472937-1-5	COGAP	180010020522025-32
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472522-1-0	COGAP	180010020522025-32
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300779-1-1	COGAP	180010020522025-32
GUILHERME MARCOS RODRIGUES	4309492-0	COGAP	180010020522025-32
GUSTAVO LUCIO GOMES	4310616-3	COGAP	180010020522025-32
HIGOR MENDES BEZERRA	300423-1-X	COGAP	180010020522025-32
HORLEI DOMINGOS BENTO	300716-1-1	COGAP	180010020522025-32
ITALO ANTUNES DIAS	472985-1-2	COGAP	180010020522025-32
JANSEN PEREIRA BRITO	300454-1-6	COGAP	180010020522025-32
JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300704-1-0	COGAP	180010020522025-32
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473377-1-2	COGAP	180010020522025-32
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111776-1-1	COGAP	180010020522025-32
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	300447-1-1	COGAP	180010020522025-32
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	3007191-3	COGAP	180010020522025-32
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472567-1-2	COGAP	180010020522025-32
JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	4308924-2	COGAP	180010020522025-32
LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300909-1-8	COGAP	180010020522025-32
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473326-1-3	COGAP	180010020522025-32



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473043-1-8	COGAP	180010020522025-32
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430578-1-2	COGAP	180010020522025-32
MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473076-1-9	COGAP	180010020522025-32
NATANAEL SOARES DE LIMA	431037-3-3	COGAP	180010020522025-32
RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431064-3-0	COGAP	180010020522025-32
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473165-1-0	COGAP	180010020522025-32
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300386-1-4	COGAP	180010020522025-32
RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430951-9-6	COGAP	180010020522025-32
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473160-1-4	COGAP	180010020522025-32
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472630-1-8	COGAP	180010020522025-32
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	473093-1-X	COGAP	180010020522025-32
WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473092-1-2	COGAP	180010020522025-32
NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	4309792-X	COMEPE	18001.002154/2025-58
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	473423-1-7	COMEPE	18001.002154/2025-58
NUBIA BORGES DE FREITAS	473047-1-7	COADM	18001.001533/2025-21
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUE	30099516	COGEP	18001.005606/2025-53

*** *** ***

PORTARIA N°88/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorrência.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°88/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
AIRTON CARDIM DA SILVA	473.2151-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
LUCAS ROCHA DE MENDONÇA	430.9289-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	473.4381-X	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
RENATA SILVA ALVES DE ARAÚJO	301.019-1-X	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
WELLINGTON DE SOUSA FROTA	430.910-6-9	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JAIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	430.886-4-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	300.742-1-1	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
MANOEL SOARES SILVA	430.8910-2	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
NATANAEL FIALHO DE SOUSA	430.909-2-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
REGINALDO CAMPELO DA SILVA	473.492-1-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	473.225-1-0	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	473.215-1-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO CLEDSO DOS SANTOS	430.916-4-6	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	430.928-9-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
ALYSSON ZEFERINO MARQUES	430.9263-4	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
DENISE MENDES SOARES	430.981-2-8	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
MÁRCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	430.938-5-1	UPECT TIANGUÁ	18001.000888/2025-01
AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431018-9-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	4309497-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANDERSON TADEU DE MESQUITA	4310205-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	3006141-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	4310219-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	4310364-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	4732071-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	3006711-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	4724601-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
DANILO MENDES DE BRITO	3001871-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	3008341-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	4307691-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	4309178-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	4729341-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	4310280-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO MARIO DIAS	4310250-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	4734331-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	3007591-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	3007231-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JAIR BEZERRA SALES	1631411-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOEL ARAUJO SABINO	4308820-3	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	4310242-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	4308962-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	4310350-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	4732381-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSE MARCONDES MENDES FILHO	4309061-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
JOSINEI ELIAS PIMENTA	4309612-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
LUCAS LUAN VIEIRA	4309152-2	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	3008971-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARCIO SOUSA LIMA	4309694-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	4305811-8	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	4735061-1	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MATEUS COUTO SILVA	4308824-6	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
MIRIAN SOUSA SANTOS	4310285-0	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	4308971-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	4310355-5	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM	4310841-7	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338-X	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RODRIGO ARAGAO CARVALHO	3009191-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
RONEY PENA VIANA SOUSA	3002911-9	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54
ROSANGELA RODRIGUES MADEIRA	3009451-4	UP SOBRAL	1800.002482/2025-54



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	430704-1-X	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	300705-1-8	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431034-7-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	473321-17	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
GLAUCIVANDO SILVA	472528-1-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	472559-1-0	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
JOSE RIBAMAR MOURAO LIMA	009100-1-5	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473499-1-5	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430886-88	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
RAFAEL PESSOA GOMES	300928-13	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64
MANOEL JOSE DE AZEVEDO	027491-1-4	UPF SOBRAL	18001.001102/2025-64

*** * *** *

PORTARIA N°89/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°89/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ALUIZIO FERREIRA MARTINS	430.933-0-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	472435-1-3	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	300631-1-2	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO CARLOS PEIXOTO	473277-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	430942-4-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CICERO CIRILO DE SOUSA	300757-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300682-1-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	300289-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430932-3-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
DIEGO QUARESMA LIMA	430963-2-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
EMERSON SOUZA CAMPOS	300693-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	300196-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	473255-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	300299-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430948-0-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GENESIO GOMES DA SILVA	47358-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GEOVANE MACEDO SILVA	300300-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
GEVANDO TAVARES MARTINS	473376-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430914-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JANIO DE MORAES ALVES	431034-9-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOAO ADAUTO ROCHA LEITE	430523-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	473360-1-5	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	473365-1-1	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300708-1-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
JOSE ROGERIO ROCHA XAVIER	431027-8-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	300239-1-9	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473306-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	473471-1-4	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MARCELO SOARES DA SILVA	473311-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
MURIEL NASCIMENTO RABELO	430892-2-6	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473186-1-0	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
SAMUEL PAULINO CORREIA	473342-1-7	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TARCISIO CRUZ BARBOSA	473354-1-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TARCISIO GERALDO VAREDA DE SOUZA	430946-2-9	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
TIAGO SALVIANO DA SILVA	430940-6-8	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430961-5-X	UP CARIRI	18001.000852/2025-19
ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431020-0-1	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	4309526-9	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	4309359-2	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ATOS SILVA LIMA	4309448-3	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	431020-8-7	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
DARLES LAURINDO PEREIRA	430923-7-5	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	4309234-0	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472949-1-6	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	473367-1-6	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	473375-1-8	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA	431036-9-5	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300892-1-9	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431029-5-8	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430959-9-4	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
SHISLENY DO VALE AVELINO	4309601-X	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	300981-1-0	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.001930/2025-01
ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	473.279-1-1	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
CRISTOVÃO LIRA TELES	430.900-6-2	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
FRANCISCA MARIA DE SOUZA T. PINHEIRO	300.203-1-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	430.901-5-1	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430.929-1-X	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
THOBIAS AMARO BORGES	430.947-2-6	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
VICTOR GARCIA PEREIRA	430.923-3-2	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
WELLINGTON ALVES DE AS	300.261-1-X	UP CEDRO	18001.001439/2025-71
ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43.093.193	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43.107.151	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43.094.297	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43.092.243	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43.095.589	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
LEONIDAS CAMELO LEITÃO	43.093.169	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43.093.673	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS PINHEIRO SILVA	43.096.532	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43.092.456	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30.083.113	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
NATAN SOUSA VIEIRA	43.102.842	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
RAFAEL IGOR LIMA DOS SANTOS	43093266	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30.099.419	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
WALLACE ALENCAR GADELHA	43.097.679	UP ACOPIARA	18001.002465/2025-17
ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	30001613	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
BASILEU MORAES PEREIRA	30017919	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	30034910	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
DANIELY ALVES DO CARMO	43101994	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
FRANQUILENE DE OLIVEIRA SANTOS	4309825 X	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
DANIELA MONICA SOUZA DOS SANTOS	4732691-5	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOANA DARC ARAUJO PARENTE	43072315	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOELMA DANIEL ALENCAR DE SA	30075218	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
JOSEANE MARIA DA SILVA	30023218	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
KLESIA DAVID VIEIRA DE SA	43096621	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
LUCIENE DOS SANTOS	47329418	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MARIA LAYANE DE BARROS	43095722	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	47350816	UP CRATO	18001.001.396/2025/24
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	3002491-5	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	4309771-7	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
PATRESE DE MENEZES ABREU	4309695-8	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ROSIVALDO DE AZEVEDO	4310301-6	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
DANILO DE SOUSA MEDEIROS	4309145-X	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
JOSE ANTONIO DE SÁ E SILVA	4310244-3	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	4310328-8	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	4310340-7	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	4310279-6	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
SAULLO ALVES DE ABREU	4310137-4	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
ADENILTON TEMOTEAO FONSECA	4309733-4	UP ICÓ	18001.001418/2025-56
MARCELO DE LIRA COSTA	4310353-9	UP ICÓ	18001.001418/2025-56

*** * *** *

PORTARIA Nº144/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará pelos relevantes serviços prestados na proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Na situação os Policiais Penais estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados conforme controle de acesso, produzindo reflexos positivos com seu profissionalismo e servindo como modelo. Destacamos o alto grau de comprometimento e vimos pelo presente reconhecer seus esforços, haja vista todo empenho, trabalho e dedicação empregados. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
JOSE IVAN MELO BONFIM	4305381-7	CECOD	18001.006087/2025-41
JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	4309055-0	CECOD	18001.006696/2025-08
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	4734291-0	UPF	18001.003099/2025-13
JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	3004261-1	CECOD	18001.006791/2025-01
MIRELA DOS SANTOS AMARAL	4310062-9	CECOD/CIOPS	18001.007028/2025-90
JOÃO MATHEUS VIANA DE CASTRO	4309647-8	CECOD/GIV	18001.007207/2025-27
EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	4309020-8	CECOD/GIV	18001.007210/2025-41
ADERVAL GIOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.0001-0	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300.0215-X	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.2271-5	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	431.0245-1	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
JOSE ITALO LOURENÇO DE SOUZA	430.9077-1	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
ICARO RAMON FERREIRA ALMEIDA	430.9187-5	UP CARIRI	18001.007225/2025-17
ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	UPF	18001.007256/2025-60
JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	UP ICÓ	18001.006737/2025-58
CRISTIANO DE LIMA	4732121-2	GORE 2	18001.007237/2025-33
JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	CECOD/GIV	18001.007104/2025-67
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	4304921-6	CECOD/GIV	18001.007254/2025-71
ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	300.5301-X	UP PACATUBA	18001.000.229/2025-66



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
ANDERSON ANDRADE COSTA	472851-1-9	CECOD	18001.006792/2025-48
THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	431032-0-2	CECOD/GIV	18001.007348/2025-40
BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126237-1-2	IPSGG	18001.007304/2025-10
MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	NUVIG	18001.002011/2025-46
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431039-3-8	UP FORTIM	18001.006931/2025-33
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300264-1-1	CECOD	18001.007736/2025-21
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300493-1-4	NUVIG	18001.007845/2025-48
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300805-1-3	CECOD	18001.006850/2025-33
ELAINE LUCIO PEREIRA	473004-1-X	CECOD/CIOPS	18001.007958/2025-43
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300.315.1-9	UPPOO II	18001.007798/2025-32
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	300.513.1-9	UPPOO II	18001.007798/2025-32
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779.1-5	UPPOO II	18001.007798/2025-32
FILIPI DA SILVA OLIVEIRA	431.017.3-0	UPPOO II	18001.007798/2025-32
GLAUBER SILVA TORRES	430.955.0-1	UPPOO II	18001.007798/2025-32
HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508.1-8	UPPOO II	18001.007798/2025-32
IVAN ALVES DE SOUZA	300.002.3-4	UPPOO II	18001.007798/2025-32
JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891.9-6	UPPOO II	18001.007798/2025-32
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669.1-9	UPPOO II	18001.007798/2025-32
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	472.581.1-1	UPPOO II	18001.007798/2025-32
RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927.2-3	UPPOO II	18001.007798/2025-32
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	473.111.1-X	UPPOO II	18001.007798/2025-32
SILVIO GLEIDSON ALVES	430.631.1-1	UPPOO II	18001.007798/2025-32
YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013.1-6	UPPOO II	18001.007798/2025-32
FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300800-1-7	UPECT - ITAITINGA	18001.008141/2025-92
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	472449-1-9	UPECT - ITAITINGA	18001.008141/2025-92
JAMES DOS ANJOS LIMA	473008-1-9	UPECT - ITAITINGA	18001.008141/2025-92
KELYTON FERREIRA LIMA	473436-1-5	UPECT - ITAITINGA	18001.008141/2025-92
ROBSON CHAVES LOPES	163173-1-4	CECOD/GIV	18001.007994/2025-15
ITAMAEV VALE LIMA	430517-1-7	CECOD/GIV	18001.007208/2025-71
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300637-1-6	CECOD/GIV	18001.007209/2025-16
CLEYTON LOPES MENDES	300308-1-8	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430887-8-5	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431084-2-5	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
DIEGO MATEUS MARTINS DE QUEIROZ	4310831X	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
GECIVALDO MENDES DE FREITAS	4309479-3	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
RICARDO MIRA NUNES	431084-4-1	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473424-1-4	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300826-1-3	ITAITINGA 3	18001.007996/2025-04
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	472525-1-2	UP TOC	18001.000957/2025-78
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431038-1-4	UPSOBRAL	18001.002482/2025-54
WILLAMS BARROS DE ALENCAR	430909-4-1	UPSOBRAL	18001.002482/2025-54
FABIO SILVA ARAUJO	431021-1-7	UPSOBRAL	18001.002482/2025-54
ADRIANO CABRAL DA SILVA	300523-1-5	IMELDA	18001.001955/2025-04
ANTONIO JURANDI LOPES	300612-1-7	IMELDA	18001.001955/2025-04
CARLOS ANDRE BEZERRA	431011-9-6	UP MÁXIMA	18001.002006/2025-33
DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472891-1-4	UP SOBREIRA AMORIM	18001.006296/2025-94
CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	472817-1-7	UP SOBREIRA AMORIM	18001.006296/2025-94
JOSE SANTANA DOS SANTOS	125819-1-2	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473330-1-6	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473455-1-0	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ELLEN ARAUJO LOBO	301028-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431007-3-4	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472860-1-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430912-7-1	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
DAVID DA SILVA RIBEIRO	431020-2-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
MARCIO DOS REIS MARTINS	300850-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
JOSE CLEDSO BATISTA DA SILVA	300707-1-2	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
JOSE CICERO DE SOUZA	300721-1-1	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
FRANCINEUDO MATOS	300202-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430909-6-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
JORGE ADRIANO LIMA	431062-8-7	UP-MÁXIMA	18001.007517/2025-41
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	125763-1-5	UP-MÁXIMA	18001.007517/2025-41
DANILO BARBOSA DA SILVA	430432-1-8	UP-MÁXIMA	18001.007517/2025-41
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	472626-1-5	UP CAUCAIA	18001.007664/2025-11
THALES BEZERRA DE MENEZES	473087-1-2	UP CAUCAIA	18001.007664/2025-11
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300758-1-1	UP CAUCAIA	18001.007664/2025-11
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	430562-1-2	UP CAUCAIA	18001.007664/2025-11
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	430668-1-1	UP TOC	18001.007282/2025-98
BRUNO QUINTELA FARIAS	431014-5-5	UP TOC	18001.007282/2025-98
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430565-1-4	UP-MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300680-1-7	UP-MÁXIMA	18001.002006/2025-33
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300777-1-7	UP TOC	18001.007506/2025-61
ANTONIO VIANA DA COSTA	431017-7-3	UP TOC	18001.007505/2025-17
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	472490-1-5	COISP	18001.000645/2025-64
RONALDO GONÇALVES DA ROCHA	300923-1-7	IMELDA	18001.001955/2025-04
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472440-1-3	IMELDA	18001.008249/2025-85
ALLISON ANDRADE DA SILVA	472843-1-7	UP SOBREIRA AMORIM	18001.006296/2025-94
EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111771-1-5	HSPPOL	18001.002666/2025-14
JOSE SANTANA DOS SANTOS	125819-1-2	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473330-1-6	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473455-1-0	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ELLEN ARAUJO LOBO	301028-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431007-3-4	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472860-1-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430912-7-1	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
DAVID DA SILVA RIBEIRO	431020-2-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
MARCIO DOS REIS MARTINS	300850-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
JOSE CLESDON BATISTA DA SILVA	300707-1-2	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
JOSE CICERO DE SOUZA	300721-1-1	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
FRANCINEUDO MATOS	300202-1-9	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430909-6-8	UP ITAITINGA5	18001.007238/2025-88
AMILTON IRINEU ROCHA	300022-1-0	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
ADRIANO RODRIGUES SILVA	431068-6-4	NOVO ORIENTE	18001.006849/2025-17
HILARIO CAMPELO BARBOSA	4310249-4	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	4309162-X	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472991-1-X	ITAITINGA 1	18001.003696/2025-48
MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	ITAITINGA 4	18001.002031/2025-17
LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	ITAITINGA 4	18001.002031/2025-17
JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	30023013	ITAITINGA 4	18001.002031/2025-17
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	ITAITINGA 4	18001.002031/2025-17
FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	ITAITINGA 4	18001.002031/2025-17
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	1117301-2	CASA DO ALBERGADO	18001.006760/2025-42
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	1117981-9	CASA DO ALBERGADO	18001.006754/2025-95
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021-X	CASA DO ALBERGADO	18001.006756/2025-84
FRANCISCO EDILSON DE ARAUJO MARTINS	1258221-8	CASA DO ALBERGADO	18001.006956/2025-37
PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	UP PACATUBA	18001.007010/2025-98
RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	UP PACATUBA	18001.007010/2025-98
ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	300641-1-9	UPF	18001.003099/2025-13
ALINE RODRIGUES DA SILVA	431081-9-0	UPF	18001.003099/2025-13
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	472849-1-0	UPF	18001.003099/2025-13
CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430928-3-9	UPF	18001.003099/2025-13
CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473496-1-3	UPF	18001.003099/2025-13
CECILIA MOREIRA MOTA	300027-1-7	UPF	18001.003099/2025-13
ELILCE FROTA COSTA	300766-1-3	UPF	18001.003099/2025-13
GEISEL BASTOS FREITAS BIE	4310140-4	UPF	18001.003099/2025-13
MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473014-1-6	UPF	18001.003099/2025-13
MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	431028-9-3	UPF	18001.003099/2025-13
PATRICIA PEREIRA PIRES	431085-6-5	UPF	18001.003099/2025-13
ROSA MARIA LUCAS	163177-1-3	UPF	18001.003099/2025-13
SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	431031-4-8	UPF	18001.003099/2025-13
TALITA VIEIRA DOS SANTOS	800539-0-8	UPF	18001.003099/2025-13
VALDENIA SOUSA DA SILVA	301014-1-3	UPF	18001.003099/2025-13
VIVIANE OLIVEIRA MELO	473101-1-3	UPF	18001.003099/2025-13
ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800534-8-7	CECOD/GIV	18001.008056/2025-24
ERIC SERRA PIETSCH	300539-1-5	UPPOO II	18001.007798/2025-32
ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	4309668-0	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473451-1-1	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	300873-1-3	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431038-6-5	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	300565-1-5	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472456-1-3	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
GILBERTO LOPES DE FREITAS	800536-5-7	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
CHARLES RAMOS DE MORAES	300541-1-3	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
SAULO COSTA BRASIL	473106-1-X	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300825-1-6	UP - ITAITINGA 5	18001.007238/2025-88
ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	430951-6-1	UPSOBRAL	18001.007235/2025-44
ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431034-4-X	UPSOBRAL	18001.007235/2025-44
JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430890-5-6	UPSOBRAL	18001.007235/2025-44



PORTARIA Nº150/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em face os relevantes serviços prestados e o bom desempenho dos mesmos, no exercício de suas funções executadas na Unidade Prisional. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

**Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

N.	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
1	ALYNE XAVIER CORTEZ	473287-1-3	UP-JUAZEIRO	18001.006238/2025-61
2	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	300675-1-7	UP-ITAITINGA1	18001.041905/2024-71
3	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473284-1-1	UP-ITAITINGA3	18001.000725/2025-10
4	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	431082-9-8	UP ITAITINGA 3	18001.002650/2025-10
5	ARISTONIO OLIVEIRA ALENCAR	72805-1-6	COEAP/CECOD	18001.005731/2025-63
6	ARLENE DIAS DE ARAUJO	473287-1-3	UP-JUAZEIRO	18001.006238/2025-61
7	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	4309003-8	UP-ITAITINGA3	18001.000675/2025-71
8	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	NUSEV-UPCARIRI	18001.006223/2025-01
9	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	300189-1-5	UP-PACATUBA	18001.005174/2025-81
10	DENIS RIOS DA MOTA	473531-1-4	COGAP	18001.042526/2024-06
11	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA,	430664-1-2	UP-ITAITINGA1	18001.041914/2024-61
12	EDINEI FREIRE DO NASCIMENTO	431.037-7-6	UPECT-ITAITINGA	18001.006185/2025-88
13	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430954-8-X	UP-PACATUBA	18001.005174/2025-81
14	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300199-1-1	COGAP	18001.042526/2024-06
15	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	31.022-7-3	UP ITAITINGA II	18001.002713/2025-20
16	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	4310162-5	UP-ITAITINGA3	18001.006004/2025-13
17	LEONARDO GOUDART LOPES	431010-0-5	COEAP/CECOD	18001.005731/2025-63
18	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	4309196-4	UP SOBRAL	18001.004856/2025-76
19	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	UP-ITAITINGA1	18001.001578/2025-03
20	PATRICIA TORRES DE SOUSA	300946-1-1	UP SOBREIRA AMORIM	18001.004912/2025-72
21	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	473313-15	UP-ITAITINGA1	18001.001578/2025-03
22	WEBSTSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430908-6-0	UP-ITAITINGA2	18001.038647/2024-45
23	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	30648-1-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.004912/2025-72

*** * *** *

PORATARIA Nº151/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o Servidor Policial Penal **ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA**, matrícula nº 4310829-8, constantes no processo NUP 18001.002653/2025-45, em face do relevante serviço prestado e o bom desempenho do mesmo, dado ao Sistema Prisional do Estado do Ceará, mais precisamente, na manutenção da ordem, disciplina e segurança deste estabelecimento no exercício de suas funções executadas na Unidade Prisional Professor José Juçá Neto - UP Itaitinga 3, de acordo com a Ocorrência Administrativa nº 202412023900484 do dia 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº152/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a Servidora Policial Penal **JOELMA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 306451-7, constantes no processo NUP 18001.001570/2025-39, pelo profícuo trabalho desenvolvido na fiscalização e apreensão de material ilícito durante o procedimento de vistoria em dia de visitação executada na Unidade Prisional Sobreira Amorim, de acordo com a Ocorrência Administrativa nº 202501047600184 do dia 12 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº153/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em virtude dos relevantes serviços prestados, para o aumento da qualidade do serviço público executado no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº153/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2024

N.	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
1	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472804-1-9	UP SOBREIRA AMORIM	18001.044031/2024-11
2	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472882-1-5	UP SOBREIRA AMORIM	18001.044031/2024-11
3	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	4309457-2	UP-ITAITINGA3	18001.000656/2025-44

*** *** ***

PORATARIA Nº183/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
EDNEI FREIRE DO NASCIMENTO	431037-7-6	UPECT ITAITINGA	18001.004181/2025-65
RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431030-0-8	UPECT ITAITINGA	18001.006085/2025-51
CADMUS LIMA DE LEMOS	430413-1-2	IPGSG	18001.003929/2025-11

*** *** ***

PORATARIA Nº184/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP
JAIME BORGES MESSIAS	430895-3-6	18001.006880/2025-40
JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430906-4-X	18001.007013/2025-21
HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	430917-7-8	18001.007200/2025-13
ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430704-1-X	18001.003036/2025-67
ANTONIO CARLOS DA SILVA	300605-1-2	18001.005998/2025-51
ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430827-1-X	18001.007859/2025-61
SAULLO ALVES DE ABREU	431013-7-4	18001.006217/2025-45
VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	300949-1-3	18001.003697/2025-92
DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	300685-1-3	18001.006545/2025-41
FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431071-5-1	18001.006518/2025-79
JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431062-5-2	18001.003229/2025-18
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431033-6-9	18001.003048/2025-91
CADMUS LIMA DE LEMOS	430413-1-2	18001.003929/2025-11
CICERA KALINE DA SILVA	300917-1-X	18001.008071/2025-72

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.025668/2023-10
INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM
ACUSADA: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE REPARO EM BOMBA INJETORA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/06619, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240016. ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. ENTREGA COM ATRASO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES QUANTO A ENTREGA DO OBJETO, ITENS 11.1 DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240016, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.3, 14.4, 14.5, 14.7, 14.9, 14.10. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 104, 155, 156 E 162 E DEMais ARTIGOS PERTINENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO ESTADUAL Nº 35.341 DE 09 DE MARÇO DE 2023. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. POSSIBILIDADE. (...) Isto posto, acolho o Parecer nº PARECER Nº 000573/2025/SAP/ASJUR (fls.207-220), informações da Coordenadoria Administrativa – COADM, informações COFIN (fls.173), e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021, opinamos pela aplicação na hipótese vertente, à empresa **EMANUEL VICTOR SILVA COSTA**, CNPJ nº. 35.567.728/0001-84, da **penalidade de MULTA**, no percentual de 10% (dez por cento) do valor do bem, em virtude do atraso superior a 10 dias do prazo de entrega, no valor total de R\$ R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), cumulado com o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, em virtude da não devolução dos



equipamentos desta Secretaria, bem como prejuízos causados ao Estado. De acordo com o item 18.10 do Anexo I do edital do PE N° 20231855, o licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução."Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°047/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor R\$71,20 (setenta e um reais e vinte centavos), em favor da servidora DAYANNE LAYS BEZERRA DENOÁ referente à diferença de adicional noturno de 8h equivalente a um plantão datado do dia 19/10/2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.006934/2025-77. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°049/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor R\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em favor do servidor MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX referente à diferença de adicional noturno dos meses de agosto, setembro, novembro e dezembro, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.006402/2025-30. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°046/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REBECA SANTOS LIMA DE WILSON, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula N° 3000069-2, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá (CE), no dia 06 de março de 2025, NUP 43001.002000/2025-11, a fim de realizar os acompanhamentos de convênios de responsabilidade da Coordenadoria de Saneamento no município de Quixadá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001813/2025-86 - IG: 1366897

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°027/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 027/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.746,32 (Um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 04ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 25/10/2024 A 25/11/2024, NUP 43001.000338/2025-21, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ N°26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO N°006/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.000338/2025-21 quanto à solicitação de pagamento, referente a 04ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj N° 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para reabilitação dos sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Boa Água, Morada Nova e Barros, Pires Ferreira. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 04ª Medição, referente ao período de 25/10/2024 a 25/11/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 34.872,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), destinado ao pagamento da 04ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 25/10/2024 a 25/11/2024, no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2023 a TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj N° 26775721/0001-67). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11968.14.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 18 de março de 2025 . Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 15ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/12/2024, NUP 43001.000181/2025-33, EM FAVOR DA INCIBRA-INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°003/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.000181/2025-33 quanto à solicitação de pagamento, referente à 15ª Medição, em favor da INCIBRAINNOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N° 11.198.356/0001-06), no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2023, cujo objeto é a elaboração de estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Rato de Cima em Maranguape; Bom Sucesso, Alto Alegre e Várzea de

Cima em Beberibe; Timbaúba, Barra e Serra Verde em Pacoti; Planalto Cauípe em Caucaia; Açuinho dos Firminos em Baturité; Mangabeira em Pacajus; Sítio Minhocas e Capim da Roça em Pindoretama. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 15ª edição, referente ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 95.712,53 (Noventa e cinco mil e setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), destinado ao pagamento da 15ª edição, referente aos serviços prestados, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2023 a INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 11.198.356/0001-06). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.03.449092.1.7 54.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 18 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°213/2023

NUP: 43022.001602/2025-03 (IG: 1368673000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.001602/2025-03, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 213/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº213/2023**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prério do CODE – Complexo de Delegacias Especializadas, Fortaleza/CE, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias corridos; O prazo de vigência fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°299/2023

IG: 1368313000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 299/2023/SOP NUP nº. 43022.010634/2024-19 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr.JOSÉ VALDECI REBOUÇAS III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme disposto no NUP 43022.010634/2024-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – OBJETO: 1.1. O presente aditivo visa **aumentar um percentual de 24,96%, que corresponde ao valor de R\$ 414.236,95** (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); **e suprimir um percentual de 0,15%**, que corresponde ao valor de R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais), sendo, portanto, a repercussão financeira positiva de R\$ 411.735,53 (quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). VI- VALOR ADITIVO R\$ 411.735,53 (quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); VII- DA VIGÊNCIA: 06/06/2025; VIII- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX- DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025; . X- SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO N°031/2025

NUP: 43022.001999/2025-25 (IG: 1367541000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na COADS, do município de Tianguá-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.814.778,63 (hum milhão, oitocentos e catorze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 032/2025
NUP: 43022.001888/2025-19
IG 1367290000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na CEASA do município de Barbalha-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; VALOR GLOBAL: 1.001.522,76 (hum milhão, um mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 033/2025
NUP: 43022.001896/2025-65
IG 1367232000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na CEASA do município de Tianguá-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; VALOR GLOBAL: 3.694.956,01 (três milhões, seiscientos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 035/2025
NUP: 43022.011065/2024-11
IG 1366572000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, II- CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. III- OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de Itapipoca/Ce, no município de Itapipoca/Ce, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Itapipoca-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 (item 5) e na proposta da Contratada.; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; V- FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VI- VALOR GLOBAL: 1.114.592,61 (Hum milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 06 – Litoral Oeste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; VIII- DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 037/2025
NUP: 43022.001728/2025-70
IG 1367559000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS.. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS,



OBJETO Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional Masculina do Município de Juazeiro do Norte-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Juazeiro do Norte-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada.: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** 1.640.049,53 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 049/2025
NUP: 43022.001587/2025-95

IG 1367531000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS., CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na EEEP Guilherme Teles Gouveia – Escola Agrícola em Granja, no município de Granja-CE , por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** 1.024.593,15 (Hum milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos) ; **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.12.363.231.11619 – Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 054/2025
NUP: 43022.004970/2024-14

IG: 1367827000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no prédio da EMATERCE, no município de Missão Velha-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Missão Velha-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **FORO:** Fortaleza – Ce.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 271.727,94 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Obras e Instalações; Região: 101 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 055/2025
NUP: 3022.001606/2025-83

IG 1367973000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS., CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos situados na E.E.M.T.I Campos Sales, no Município do Crato/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, localizados no interior do Estado, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; **FORO:** Fortaleza-CE.; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.032.931,48 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

trinta e um reais e quarenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.12.363.231.11619 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01 – Cariri e 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2025
NUP: 43022.002143/2025-77 (IG: 1368051000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no Sistema de Combate a Incêndio da PEFOCE, do município de Sobral-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Crato-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 84.328,92 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 060/2025
NUP: 43022.001771/2025-35
IG 1367980000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS., CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (1ºCIA/3ºBBM), localizado em Sobral-CE (item 1), por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 (item 1) e na proposta da Contratada.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.; VALOR GLOBAL: 999.474,80 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) ; Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 061/2025
NUP: 43022.001711/2025-01
IG: 1367958000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº. 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no Anexo do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na Unidade Prisional de Tianguá-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: 1.152.236,52 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 063/2025
NUP: 43022.001763/2025-99
IG 1367919000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS,. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, OBJETO Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, situado no prédio da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (2ªCia/5ºBBM) no município do Crato/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e naproposta da Contratada: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; **VALOR GLOBAL:** 499.812,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 01 – Crato; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001902/2025-84
EXTRATO DÉCIMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 050/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.658.917/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, CEP: 63.160-000, Potengi-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SALVIANO LINARD DE ALENCAR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 25/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E SALVIANO LINARD DE ALENCAR Prefeito do Município de Potengi-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001924/2025-44
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°05/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 10/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000794/2025-22
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°90/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 90/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°90/2024**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE BOM GOSTO, OLHO D ÁGUA, SANTA LUZIA, VAQUEJADOR E CARRO QUEBRADO, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. 1.2. O valor da Contrapartida será suprimido em R\$ 1.939,54 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, se manterá em R\$ 2.408.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oito mil reais) 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 2.519.994,44 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), será reduzido para R\$ 2.518.054,90 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.939,54 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO Prefeito de PACUJÁ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

RECEBIMENTO
NUP: 43022.002306/2025-11

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI a Licença Prévia nº01/2025/IMMI para a IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PADRÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, situado na Rua Joaquim Barroso Braga, S/N, bairro Violete, no município de Itapipoca – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº049/2025
NUP Nº43012.000440/2024-16

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTROS DE BRONZE no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000028/2024-55, no Pregão Eletrônico nº 20240096 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 049/2025, **DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ:75.339.051/0001-41) – GRUPOS 1 e 2 -ITENS 1 e 6 - com o valor unitário de R\$ 25,99 a quantidade de 100 unidades; ITENS 2 e 7 - com o valor unitário de R\$ 26,99 a quantidade de 2400 unidades; ITENS 3 e 8 - com o valor unitário de R\$ 53,99 a quantidade de 1600 unidades ; ITENS 4 e 9 - com o valor unitário de R\$ 80,99 a quantidade de 850 unidades ;ITENS 5 e 10- com o valor unitário de R\$ 71,99 a quantidade de 150 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antonio Sérgio Mendonça , Procurador da Empresa Docol Indústria e Comercial LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº051/2025
NUP Nº43012.000440/2024-16

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTROS DE BRONZE no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000028/2024-55, no Pregão Eletrônico nº 20240096 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 051/2025, **V&G BRASIL COMERCIO DE VALVULAS E PRODUTOS SANITÁRIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**(CNPJ:41.146.198/0001-01) – GRUPOS 5 e 6 -ITENS 19 e 23 - com o valor unitário de R\$ 29,00 a quantidade de 100 unidades; ITENS 20 e 24 - com o valor unitário de R\$ 65,00 a quantidade de 100 unidades; ITENS 21 e 25 - com o valor unitário de R\$ 110,00 a quantidade de 250 unidades; ITENS 22 e 26 - com o valor unitário de R\$ 46,00 a quantidade de 100 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antonio Sérgio Mendonça , Procurador da Empresa V&G Brasil Comercio de Valvulas e Produtos Sanitários Sociedade Unipessoal LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº055_2025
PROCESSO Nº07080044/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MOBÍLIAS DIVERSAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1180.000001/2025-03, no Pregão Eletrônico nº 20240034, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 055_2025, **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ: 02.604.236/0001-62) – ITEM 01 – Com o valor unitário de R\$ 950,00 a quantidade de 75 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Marcos Ricardo Costi, Representante Legal da Empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº064/2025
NUP Nº43012.000753/2024-74

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FITA ISOLANTE no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000077/2024-60, no Pregão Eletrônico nº 20240151 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 064/2025, **RRW LICITA LTDA ME**(CNPJ: 27.466.469/0001-77) – ITENS 5 e 6 - com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 8000 unidades.Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Renato Lanzetti Amador , Representante Legal da Empresa RRW Licita LTDA ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº065/2025
NUP Nº43012.000753/2024-74

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FITA ISOLANTE no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000077/2024-60, no Pregão Eletrônico nº 20240151 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 065/2025, **GR COMERCIO EIRELI**(CNPJ: 17.451.234/0001-58) – ITENS 7 e 8 - com o valor unitário de R\$ 13,21 a quantidade de 8000



unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Bruna Goretti Alves Lopes , Representante Legal da Empresa GR Comercio Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°066 E 067/2025
PROCESSO 06989103/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DATA LOGGER DE PRESSÃO E DIFERENCIAL DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATAS DAS ASSINATURAS:** 06/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000081/2023-57; no Pregão Eletrônico nº 20240054; Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 066/2025, SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA (CNPJ: 22.538.071/0001-85) – Item 01, com o valor unitário de R\$ 3.690,00 a quantidade de 300 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 30.500,00 a quantidade de 30 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 067/2025, AF HIDROELETRIC LTDA (CNPJ: 24.096.426/0001-59) – Item 02, com o valor unitário de R\$ 5.365,00 a quantidade de 100 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$ 40.900,00 a quantidade de 10 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Francisca Simone de Souza Arrais, Superintendente de Pessoas Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Carlos Augusto Dezan, Sócio-Diretor da Empresa Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Ltda e André Felipe Gomes Reginaldo, Administrador da Empresa Af Hidroelectric Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°070_2025
NUP Nº43012.000901/2024-51

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO 60%, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000087/2024-14, no Pregão Eletrônico nº 20240159, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 070/2025, HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 08.406.359/0001-75) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 10,69 a quantidade de 320.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme de Freitas Roveri José, Diretor Comercial da Empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°0056/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20240163 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0158.000685/2021-26 -Cagece- Contrato 0056/2025 – Projeto -Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.916.974,84 (treze milhões novecentos e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 6 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2916488/SADD0

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 422.218,00; PROCESSO Nº: 1187.000003 / 2024-07- Cagece **OBJETO:** Aquisição de Conjunto Motobomba para Instalação em Poço Profundo em Araripe/Ce., pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o equipamento que utilizamos é um modelo nacional fabricado pela EBARA, modelo BHS 101014 e modelo BHS101015 foram descontinuado pela fabricante, tornando ainda mais onerosa e demorada a manutenção dos equipamentos antigos; Considerando que após 06 anos de uso contínuo desses equipamentos, eles começaram a apresentar grandes danos, tornando a manutenção muito onerosa para companhia, conforme cotação de preço anexada a esta justificativa, equivalente a um valor de R\$ 250.000,00; Considerando que em Agosto de 2024 foi disparado um processo (PE20240140) de Registro de Preço para aquisição de 3 (três) CMB; Considerando que o processo foi devolvido para ajustes, orientando-se que não caberia utilizar o SRP para esta aquisição, e sim seguir com uma aquisição comum, invés de adotar o sistema auxiliar do registro de preço, já que a Unidade faria aquisição imediata de dois dos três equipamentos estimados inicialmente no processo. Considerando que a licitação não sairá a tempo, tendo em vista que o CBM está muito comprometido, na iminência de parar e causar descontinuidade no abastecimento nas cidades geridas por esta UN, acarretando grandes prejuízos; Considerando que fora iniciado um processo de dispensa emergencial, pois, nesta região o fornecimento de energia elétrica e qualidade deste serviço é um problema a ser enfrentado, causando várias paralisações para manutenção do CMB que não aguenta mais a sobrecarga de manutenções devido a vida útil já estar comprometida Considerando os constantes problemas enfrentados, seja por manutenções excessivas causadas pela complexidade da montagem e funcionamento do equipamento bem como péssima qualidade no fornecimento da energia elétrica da região que impactam diretamente nos componentes elétricos e mecânicos da bomba, que podem a qualquer momento danificar este equipamento e causar desequilíbrio no abastecimento de 30 mil pessoas; Considerando que a aquisição de forma emergencial de um novo equipamento é a única forma de atender os mesmos requisitos técnicos, com a bonificação do acréscimo da vazão captada .Considerando que na Companhia não há equipamento reserva que suporte ou atenda as mesmas exigências do atual CMB para continuidade do abastecimento. Considerando que a descontinuidade dos serviços de abastecimento podem materializar riscos, causar danos a terceiros, pois, o desabastecimento de água prejudica a população assistida por esta Unidade de Negócio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 422.218,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e dezoito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA **DISPENSA:** Autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2083ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo n.º 1187.000003/2024-07-Cagece. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Thomas Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2916412/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.954.800,00; PROCESSO Nº: 0734.000034 / 2024-70- Cagece OBJETO: **Credenciamento para a contratação de Birôs de Crédito**, visando à prestação de serviços de notificação e negativação de clientes inadimplentes junto à Cagece, pelo período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O edital completo está disponível para consulta no site da CAGECE, por meio do link: <https://www.cagece.com.br/documentos-publicacoes/editais-contratacoes/>. JUSTIFICATIVA: Considerando o significativo valor das contas a receber comercial em atraso da Cagece na ordem de R\$ 840 milhões (ago/2024) e suas implicações na avaliação econômica financeira por parte de analistas financeiros, entidades de classes, clientes, governo e sociedade e a necessidade de reforçar suas ações de cobrança vigente, a Cagece pretende fortalecer as ações de cobrança através da manutenção do serviço de notificação e negativação de clientes devedores. Considerando que no período de janeiro a agosto/2024, a ação de notificação/negativação foi responsável pela arrecadação direta de R\$ 8,9 milhões. Considerando que negativação tem como finalidade precípua prover o mercado com informações dos inadimplentes e seus débitos, impedindo assim que esses clientes consigam crédito junto a outras empresas, objetivando recuperação destes débitos e um consequente aumento na adimplência da empresa o que corrobora para a manutenção da nossa eficiência da arrecadação, bem como possibilita a geração de novos investimentos em saneamento. Considerando que se torna imprescindível o credenciamento de empresas especializada em recuperação de crédito por meio de notificação e negativação de registros dos usuários inadimplentes bem como para consultas de informações cadastrais de CPF/CNPJ sob o risco de aumento expressivo do contas em atraso comprometendo a dinâmica administrativa da Cagece e inviabilizando o seu crescimento. Considerando que credenciamento é processo por meio do qual a Cagece convoca por chamamento público pessoas físicas ou jurídicas de determinado segmento, definindo previamente as condições de habilitação, o preço a ser pago e os critérios para futura contratação. Considerando que o serviço de bureau de crédito tem a função de coletar, armazenar e analisar informações financeiras, promovendo transparência entre credores e clientes. Considerando que o credenciamento de Birôs de Crédito para a prestação desses serviços permite a participação do maior número de empresas, ampliando o alcance das informações e aumentando a eficácia na recuperação de valores em atraso. Considerando que a continuidade dessa estratégia contribui para a adimplência da empresa e fortalece suas ações de arrecadação **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.954.800,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 16 do RLC/Cagece **CONTRATADA:** **EMPRESAS** a serem credenciadas **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Agostinho Moreira Filho, Superintendente de Negócio Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece, Fortaleza, 13 de março de 2025 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2087ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0734.000034/2024-70-Cagece. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORATARIA N°12/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 14/03/2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº07/2024 publicada no DOE de 14/03/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°12/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nº	NOME
01	ANTÔNIO KAUAN MENDES SILVA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2025

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 90,00 à **FERNANDA F. PONTIN - ME**, referente à execução dos serviços de leitura de publicações nos Diários de Justiça em todo território brasileiro, durante o mês de fevereiro de 2025, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número NUP 31052.000980/2025-25. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°65/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.002427/2024-01, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, a Docente **MARIA ADELANE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 001178-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência “M”, Classe Adjunto, para referência “N”, Classe Associado, com eficácia a partir de 02 de março de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

PORATARIA N°112/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000015/2024-29, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **WALISSON FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 001015-1-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “F” da Classe Assistente para a referência “G” da mesma classe, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 24 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

PORATARIA N°158/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000293/2025-67, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de solucionar pendências de servidores desta IES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 27 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA



ANEXO DA PORTARIA Nº158/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
BETÂNIA MOREIRA DE MORAES GUERRA	DNS-3-Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Matrícula nº 300001-6-1	27/02/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
JOÃO RODRIGUES FEITOSA	DAS-3-Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras – Matrícula nº 000417-1-8	27/02/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
						TOTAL 186,00

Republicada por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº004/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES relacionados no quadro único em anexo, do presente ato administrativo. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 14 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDAS Nº004/2025, DE 14 DE MARÇO 2025

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
01	0005501-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assist. da Gestão em Educação Superior	R\$ 7.572,23 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo:05984904/2022, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 008/2025, Vig. 14/06/2022, DOE 26/02/2025, Pág. 47
02	0005551-4	Maria do Socorro Silva Mesquita	Assist. da Gestão em Educação Superior	R\$ 7.464,45 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:07031394/2022 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 009/2025, Vig. 15/07/2022, DOE 26/02/2025, Pág. 47
03	0011531-2	José Reginaldo Feijão Parente	Adjunto I	R\$15.563,98 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.001020/2024-59 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 44/2025, Eficácia 16/06/2023, DOE 21/02/2025, Pág. 18
04	0013241-1	Aldecira Gadelha Diógenes	Adjunto I	R\$14.094,34 (Quatorze mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000111/2023-96 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 46/2025, Eficácia 16/08/2023, DOE 21/02/2025, Pág. 18
05	3001691-2	Jorge Luan Rodrigues Teixeira	Adjunto J	R\$ 14.909,06 (quatorze mil, novecentos e nove reais e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000141/2023-01, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 45/2025, Eficácia 02/08/2023, DOE 21/02/2025, Pág. 18
06	0010371-3	Maria Isabel Bezerra Linhares	Adjunto J	R\$ 30.177,46 (trinta mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000040/2025-93, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 36/2025, Eficácia 09/03/2020, DOE 21/02/2025, Pág. 17
07	0005281-7	Emannoel Lima Ferreira	Adjunto J	R\$ 56.230,22 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000031/2025-01, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 37/2025, Eficácia 18/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017, DOE 21/02/2025, Pág. 17
08	0011851-6	José Everton Alves	Adjunto I	R\$ 51.870,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000029/2025-23, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 38/2025, Eficácia 02/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2018, DOE 21/02/2025, Pág. 17
09	0010971-1	Eveline Ximenes Tomaz	Assistente F	R\$ 38.530,02 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000034/2025-36, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 41/2025, Eficácia 19/06/2018, DOE 21/02/2025, Pág. 17
10	0013341-8	João Paulo Eufrázio de Lima	Adjunto K	R\$ 34.263,61 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000030/2025-58, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 43/2025, Eficácia 02/04/2020, DOE 21/02/2025, Pág. 17
11	0007141-2	Ernane Cortez Lima	Adjunto L	R\$ 44.878,74 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.002429/2024-92, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 51/2025, Eficácia 08/02/2021, DOE 24/02/2025, Pág. 16
12	3002203-3	José Edmar Lima Filho	Adjunto J	R\$ 16.288,71 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000815/2024-40, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 59/2025, Eficácia 12/06/2023, DOE 24/02/2025, Pág. 16
13	3001701-3	Niagara Vieira Soares Cunha	Adjunto I	R\$ 14.883,97 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000818/2023-01, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 85/2025, Eficácia 28/08/2023, DOE 24/02/2025, Pág. 16
14	0010831-6	Gilzamir Ferreira Gomes	Assistente E	R\$ 40.714,87 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.002425/2024-12, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 54/2025, Eficácia 21/06/2015, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2017, DOE 25/02/2025, Pág. 27
15	3001991-1	José Roberto de Sá	Adjunto I	R\$ 29.013,13 (vinte e nove mil, treze reais e treze centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.002424/2024-60, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 60/2025, Eficácia 09/03/2020, DOE 25/02/2025, Pág. 27
16	3001711-0	Marcel Lima Cunha	Adjunto I	R\$ 15.579,02 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000817/2023-58, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 63/2025, Eficácia 05/08/2023, DOE 25/02/2025, Pág. 27
17	3001681-5	Simone Ferreira Diniz	Adjunto K	R\$ 17.826,52 (dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000102/2023-03, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 73/2025, Eficácia 02/07/2023, DOE 25/02/2025, Pág. 27
18	3002189-4	Joyce Mazza Nunes Aragão	Adjunto I	R\$ 36.249,41 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000035/2025-81, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 42/2025, Eficácia 09/05/2021, DOE 26/02/2025, Pág. 47



Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTRARIA
19	3002031-6	Francisco Clébio Rodrigues Lopes	Adjunto J	R\$ 28.394,16 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.002426/2024-59, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 53/2025, Eficácia 16/03/2022, DOE 26/02/2025, Pág. 48
20	0006731-8	Jean Parcelli Costa do Vale	Adjunto K	R\$ 28.877,70 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000318/2023-61, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 57/2025, Eficácia 07/04/2022, DOE 26/02/2025, Pág. 48
21	3002001-4	Keila Maria de Azevedo Ponte Marques	Adjunto K	R\$ 8.635,57 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000450/2024-53, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 61/2025, Eficácia 21/03/2024, DOE 26/02/2025, Pág. 48
22	0011761-7	Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle	Associado N	R\$ 21.247,53 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001019/2024-24, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 68/2025, Eficácia 01/07/2023, DOE 26/02/2025, Pág. 48
23	3001581-9	Ricardo Lima dos Santos	Assistente E	R\$ 24.450,22 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000152/2023-82, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 69/2025, Eficácia 02/07/2021, DOE 26/02/2025, Pág. 48
24	0007061-0	Marcos Aurélio Macedo de Sousa	Adjunto K	R\$ 37.602,79 (trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000032/2025-47, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 91/2025, Eficácia 03/12/2019, DOE 26/02/2025, Pág. 48
25	0005881-5	Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima	Adjunto K	R\$ 31.723,83 (trinta e um reais, setecentos e vinte três reais e oitenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.002419/2024-57, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 50/2025, Eficácia 02/03/2022, DOE 27/02/2025, Pág. 20
26	3001981-4	Marina Leitão Mesquita	Adjunto J	R\$ 28.469,14 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000325/2023-62, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 66/2025, Eficácia 10/03/2022, DOE 27/02/2025, Pág. 20
27	3002235-1	Filipe Gutierrez Carvalho de Lima Bessa	Assistente D	R\$ 18.746,01 (dezento mil, setecentos e quarenta e seis reais e um centavo)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.002418/2024-11, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 52/2025, Eficácia 16/04/2022, DOE 05/03/2025, Pág. 12
28	3001501-0	Joannes Paulus Silva Forte	Adjunto J	R\$ 15.555,10 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000059/2023-78, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 58/2025, Eficácia 09/07/2023, DOE 05/03/2025, Pág. 12
29	0006781-4	Luiz Ozório de Oliveira Filho	Associado N	R\$ 62.851,62 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e uma reais e sessenta e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000038/2025-14, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 62/2025, Eficácia 13/04/2018, DOE 05/03/2025, Pág. 12
30	3002252-1	Ronaldo Portela Coutinho	Assistente D	R\$ 16.300,73 (dezesseis mil, trezentos reais e setenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000220/2023-11, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 70/2025, Eficácia 02/09/2022, DOE 05/03/2025, Pág. 12
31	3001911-3	Tigressa Helena Soares Rodrigues	Adjunto J	R\$ 28.231,76 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000488/2024-26, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 75/2025, Eficácia 18/03/2022, DOE 05/03/2025, Pág. 12
32	0008841-2	Sandra Maria Fontenelle Magalhães	Adjunto K	R\$ 15.606,79 (quinze mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000184/2023-88, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 101/2025, Eficácia 29/07/2023, DOE 11/03/2025, Pág. 14

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR OS CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei nº 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Biológicas Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1- Botânica	Adjunto	40h	Ampla	2º	CAIAN SOUZA GEROLAMO
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica			Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1 PCD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
2- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	3º	ANYELLE DA SILVA PEREIRA PEIXOTO
3- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	4º	MALENA GOMES MARTINS
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1 PCD: 0			
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
4- Educação infantil: fundamentos, metodologias e estágio	Assistente	40h	Ampla	3º	FABIANA MENDONÇA LIMA

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Ciências Sociais	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
5- Antropologia	Adjunto	40h	Ampla	2º
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
6- Economia brasileira	Assistente	40h	Ampla	2º
Iguatu (Anexo II) / Direito	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
7- Direito penal	Assistente	40h	Ampla	2º
Iguatu (Anexo II) / Direito	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
8- Práticas jurídicas	Assistente	40h	Ampla	2º
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
9- Biodinâmicas	Assistente	40h	Ampla	3º
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 3 Cotas: 4	PcD: 1	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
10- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	9º
Campos Sales (Anexo II) / Letras	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
11- Língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	2º
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
12- Zoologia e evolução	Assistente	40h	Ampla	2º
Missão Velha (Anexo II) / Letras	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
13- Produção e apresentação de trabalho acadêmico científicos	Assistente	40h	Ampla	2º
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção civil	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 1	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
14- Projeto de Arquitetura	Adjunto	40h	Ampla	4º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº 009/2022-GR/URCA.

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, constantes no presente Ato, DEVERÃO COMPARECER a Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada à Rua Coronel Antônio Luís nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo, tornará sem efeito o Ato de Nomeação do candidato.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
 - b) CPF – cópia autenticada;
 - c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
 - d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
 - e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
 - f) PIS/PASEP – cópia;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
 - h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
 - i) 02 (duas) fotos 3 x 4;
 - j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
 - k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
 - l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.
- DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:**
- a) Declaração de Dedicação Exclusiva de que dispõe de 03 (três) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Regionais do Cariri - URCA, (elaborada e assinada na DIPES /URCA);
 - b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I com DE, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
 - c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
 - d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
 - d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
 - d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
 - d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
 - e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na URCA;
 - f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
 - g) Certidão Negativa da Junta Comercial do Estado do Ceará;
 - h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
 - i) Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM (*);

(*) Após a publicação do Ato Governamental de Convocação/ Nomeação no Diário Oficial do Estado, os(as) candidatos(as) deverão realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de Periciamento de Saúde Oficial, nos quais os(as) convocados(as)/ nomeados(as) se submeterão na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal da URCA, à referida Perícia Médica Admisional.

LITAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS À DIPEM:



- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Ácido Úrico;
- d) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- e) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL;
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentos cópia);
- h) Eletroencefalograma com Laudo;
- i) Ecocardiograma e Audiometria, com Laudo;
- j) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria;
- k) Raios-X do Tórax em PA, com Laudo;
- l) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- m) Laringoscopia com Laudo;
- n) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO)
- o) ALT (Transaminase Lutâmica Pirúvica-TGP)
- p) V.D.R.L. (Sorologia para lues).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº2308/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006826/2024-14, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, Professor Adjunto, referência L, matrícula nº 0069521-1, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/08/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**** * ***

PORATARIA 43/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.008226/2024-91, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ANA LAURA COSTA MENEZES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000446-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0098/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000097/2024-92, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do docente e, considerando que a solicitação de afastamento não tramitou em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** do docente **ANTONIO SAVIO GOMES MAGALHAES**, matrícula nº 0069401-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência M, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, pelo período de 07/08/2024 a 14/01/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0226/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04002476/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/01/2023, o docente **ALLYSON BRUNO VIANA**, matrícula nº 0067781-7, lotado no Centro de Humanidades – CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0301/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006344/2023-83, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 09/01/2024, a docente **THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 0067361-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0332/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10698116/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/01/2022, o docente **JEFFERSON THIAGO SOUZA**, matrícula nº 3006331-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº0379/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004266/2023-82, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/11/2018, a docente **JANAINA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 0069111-9, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM da Fundação Universidade



Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0549/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006200/2024-16, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 04/09/2023, a docente **MARIA EDITE BEZERRA DA ROCHA**, matrícula nº 0067891-0, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0551/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003179/2024-99, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 30/01/2023, o docente **LUIS GONZAGA SALES JÚNIOR**, matrícula nº 0066921-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0552/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003454/2024-74, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 23/01/2018, a docente **TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA**, matrícula nº 0067271-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0568/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002653/2024-65, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 15/12/2023, a docente **MARIA OCENÉIA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 0064991-0, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0574/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003659/2024-50, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 29/05/2023, o docente **JOBSON DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 0069821-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0575/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004558/2024-04, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/01/2022, a docente **TÁNIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, matrícula nº 3006041-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0613/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001908/2024-72, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DÓE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 31/10/2020, a docente **MONA LISA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000171-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº657/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002325/2025-40; 31032.002323/2025-51; 31032.002322/2025-14; 31032.002321/2025-61; 31032.002342/2025-87 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade



de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	644.299.203-97	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GABRIELLE SILVA MARINHO	776.491.173-91	28/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	½	0,00	167,50
ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA	054.307.773-07	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ILANA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	461.065.703-10	28/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	½	0,00	167,50
LUZIRENE PAIVA DE SENA	020.836.023-90	28/03/2025 a 29/03/2025	VARJOTA / ITAPIPOCA / VARJOTA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº673/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de abril 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de março 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	40/40
FRANCISCA ODALZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00139017	A/F	40/40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	40/40
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
RELSON LIMA COÉLHO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40

*** *** ***

PORTARIA Nº721/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001736/2025-18; 31032.001735/2025-73; 31032.002124/2025-42; 31032.002123/2025-06; 31032.002122/2025-53; 31032.002324/2025-03; 31032.002341/2025-32 e 31032.002340/2025-98 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
OLNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	417.188.013-00	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	110,14	612,64
RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL LIMA	457.740.133-91	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA	01 e ½	110,14	612,64
ANDERSON VALERIO CHAVES PROFESSOR	010.299.203-70	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	01 e ½	180,56	683,06
CICERO DE SOUZA LIMA	796.547.703-34	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	216,20	718,70
SOLANGE ASSUNCAO QUINTELLA	321.280.883-72	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	66,97	569,47
MARIA LEONIDA SOARES MARREIRO	616.218.033-68	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	125,12	627,62
AMANDA BEZERRA DE CARVALHO	037.054.723-30	28/03/2025 a 29/03/2025	JUAZEIRO DO NORTE / JAGUARIBE / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	143,02	645,52
CICERO PHILIP SOARES DO NASCIMENTO	600.057.413-43	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	75,51	578,01

*** *** ***

PORTARIA Nº723/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001734/2025-29 NUP, RESOLVE AUTORIZAR o Professor Tutor REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / MADALENA / FORTALEZA, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025, a fim de Participar de encontro presencial no polo de MADALENA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinquzentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,92 (noventa e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 602,42 (seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº725/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000455/2025-48;31032.001382/2025-10;31032.001442/2025-96;31032.001383/2025-56;31032.001484/2025-27;31032.001532/2025-87;31032.001531/2025-32;31032.001539/2025-07;31032.001607/2025-20 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
DIVA DA SILVA TAVARES	000.069.183-60	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	192,42	694,92
HEVERTON BARBOSA DO NASCIMENTO	021.975.313-01	28/03/2025 a 29/03/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	98,96	601,46
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	385.195.773-34	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	136,68	639,18
ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO	549.064.403-63	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	180,56	683,06
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	310.727.983-87	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	119,87	622,37
ANA LUIZA RIOS MARTINS	004.661.303-09	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	004.344.273-06	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	112,27	614,77
SILVANA DE SOUSA PINHO	302.469.203-78	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	66,97	569,47
ANTONIO LAYTON SOUZA MAIA	053.140.263-09	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	192,44	694,94

*** *** ***

PORTARIA Nº726/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002011/2025-47 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR a coordenadora **ELOISA MAIA VIDAL**, na qualidade de Coordenadora Adjunta desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 31/03/2025 a 03/04/2025, a fim de Participar do Encontro Nacional de Coordenadores UAB 2025 e II Seminário UAB/Unidre em Brasília, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acréscimos de null%, no valor total de R\$ 1.267,50 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.220,60 (três mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.488,10 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº739/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002653/2025-46;31032.002254/2025-85-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
KELLY SOARES FARIAS	PROFESSOR ASSISTENTE, D	30059.9-6	07/04/2025 a 11/04/2025	CRATEUS/CARUARU CRATEUS	01 e ½	0,00	197,15
MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ASSOCIADO - PRO-REITOR I	006951.1-4	12/04/2025 a 16/04/2025	FORTALEZA/ MACEIO/ FORTALEZA	01 e ½	7.617,43	10.181,92

*** *** ***

PORTARIA Nº740/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002627/2025-18;31032.002683/2025-52;31032.002684/2025-05-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº740/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	07/04/2025 a 09/04/2025	FORTALEZA/CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	328,58
MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006704.1-3	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA/MOMBAÇA-IGUATU-QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, K PRO-REITOR	300471.1-7	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA/MOMBAÇA-IGUATU-QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	460,01

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.006344/2023-83, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 09/01/2024, no valor total de R\$ 24.930,71(vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 24.930,71(vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), ao(a) servidor(a), **THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula 0067361-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 210, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial N° 045, de 07 de março de 2025, Série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria nº 0544/2025, referente à TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0136/2024, que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor DAVID BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3007596-X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. **Onde se lê:** [...] RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/02/2024, a Portaria nº 0136/2024 [...] **Leia-se:** [...] RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/02/2025, a Portaria nº 0136/2024 [...] Fortaleza, 11 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PROCESSO N°: 31042.000047 / 2025-77 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA FUNDAÇÃO DE APOIO, AUTORIZADA A REALIZAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS PROJETOS DE PESQUISAS VINCULADOS AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, QUAIS SEJAM: PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO E PURIFICAÇÃO DE BIOMETANO; PROJETO AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NUTEC; PROJETO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL UTILIZANDO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 3D E PROJETO ESTABILIDADE DE FILMES E REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA APLICAÇÃO EM FRUTAS, conforme Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.276.237/0001-78, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação JUSTIFICATIVA: Conforme exposto nos presentes autos, a aquisição sob comento fomenta condições mais propícias ao NUTEC, viabilizando a economicidade, agilidade e presteza no atendimento das necessidades da execução dos projetos: Projeto e Desenvolvimento de Novas Tecnologias para Produção e Purificação de Biometano; Ampliação e Consolidação da Atuação da Agência de Inovação Tecnológica – Nutec; Construção de Habitações de Interesse Social Utilizando Tecnologia de Impressão 3D; e Estabilidade de Filmes e Revestimentos Comestíveis para Aplicação em Frutas, principalmente em relação com o ambiente externo. Outro fator a se considerar, refere-se a não disponibilidade de servidores técnicos administrativos, suficientes, vinculados exclusivamente à execução das atividades do projeto, impactando as demandas institucionais, uma vez que os recursos financeiros recebidos pelo projeto tem significativo volume de processos de aquisições e contratações de serviços, pactuando-se numerosos contratos administrativos com necessidade de acompanhamento e fiscalização por contrato, para tanto dos servidores e coordenadores técnicos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.196.225,00 (Três milhões, cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 2613 , 31200006.19.573.221.10803.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 12201 , 31200006.19.573.222.10822.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 237110 e 31200006.19.573.336.11184.03.339039.1.7991200076.1.4.01 - 5113 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, inscrita no CNPJ sob o nº. 0.276.237/0001-78, estabelecida na Rua Dona Germaine Buchard, nº 409, Bairro Águia Branca , São Paulo – SP, CEP: 05002-062 DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2025, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA FUNDAÇÃO DE APOIO, AUTORIZADA A REALIZAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS PROJETOS DE PESQUISAS VINCULADOS AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL (NUTEC), a serem realizados pela FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO – FUNDEPAG, inscrita no CNPJ sob o nº. 0.276.237/0001-78, no valor de R\$ 3.196.225,00 (Três milhões, cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais) com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.573.221.107 87.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 2613 , 31200006.19.573.221.10803.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 12201 , 31200006.19.573.222.10822.03.339039.1.7991200076.1.4.01 – 237110 e 31200006.19.573.336.11184.03.339039.1.7991200076.1.4.01 - 5113 RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT N°52/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008136/2024-90, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) ao servidor **EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA**, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, matrícula nº 3000034-X, que viajou à cidade de Senador Pompeu/CE, no dia 07 de novembro de 2024, com o objetivo de visitar o Sítio Histórico do Campo do Patu, objeto de processo de tombamento por esta Secretaria da Cultura, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT N°61/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 27001.000782/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3 (três) diárias para cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); perfazendo o valor total de R\$413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e 3,5 (três e meia) diárias para São Paulo/SP, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$650,96 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); no valor de R\$2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos); totalizando o valor de diárias em R\$2.738,21 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos); e passagens aéreas Fortaleza/Juazeiro do Norte/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 6.878,25 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o montante total de R\$9.616,46 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) ao servidor **ERNESTO DE SOUSA GADÉLHA**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL, matrícula nº 3000966-5, que viajou no período de 09 a 15 de março de 2025, com o objetivo de participar do evento de celebração do aniversário de oito anos da Vila da Música, em Juazeiro do Norte, e visitar a Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, em São Paulo, concedendo-lhe, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT N°63/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000848/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos); à servidora **VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 3000979-7, referente a viagem às cidades de Varjota/CE no dia 11 de março de 2025 e Hidrolândia/CE no dia 12 de março de 2025, para participar do Encontro com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Blanc – Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº64/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000953/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 3000979-7, a viajar às cidades de Pedra Branca/CE no dia 25 de março de 2025 e Arneiroz/CE no dia 26 de março de 2025, com o objetivo de participar do Encontro com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº69/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000952/2025-36, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), à servidora **VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO**, Assessor Especial I (DAS-1), matrícula nº 3000979-7, referente à viagem a cidade de Ocara/CE, no dia 27 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº74/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000873/2025-25, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, Coordenador de Políticas para as Artes, matrícula nº 3000965-7, referente à viagem a Guaramiranga/CE, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2025, para representar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, no 26º Festival Jazz e Blues 2025, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 17; art. 19; art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº77/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000865/2025-89, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO**, Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, matrícula nº 3000052-8, a viajar à cidade de Quixadá/CE, no período de 26 a 27 de março de 2025, para participar de ações do II Seminário Acessibilidade Cego Aderaldo: Arte, Memória e Direito, compondo a mesa: “Acessibilidade Cultural: Construindo Políticas e Democratizando o Acesso”, concedendo-lhe o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº81/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO. Art. 3º A comissão será composta por 06 (seis) PARECERISTAS titulares, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO
TITULARES

NOME COMPLETO	CPF
CARMEN LUCIA DORETTO JORGE	***.691.248-**
DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	***.625.753-**
ELLYNE BARBOSA PEIXOTO	***.417.423-**
NATHALY ROCHA AVELINO	***.862.467-**
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	***.244.574-**
WILSON SARAIVA MORAES	***.463.478-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº82/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS. Art. 3º A comissão será composta por 10 (dez) PARECERISTAS titulares e 03 (três) pareceristas suplentes, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
ALINE ALENCAR FRANCISCO	***.324.908-**
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	***.228.854-**
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	***.915.798-**
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	***.017.477-**
ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES (MANU NEVES)	***.008.477-**
ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	***.514.451-**
MARCELO RANGEL LIMA	***.516.837-**
MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	***.449.698-**
RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	***.561.583-**
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	***.646.877-**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS
SUPLENTES**

NOME COMPLETO	CPF
ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	***.258.525-**
FLORA DIAS NUNES DA SILVA	***.161.628-**
FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	***.389.043-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT Nº83/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Editorial, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA. Art. 3º A comissão será composta por 08 (oito) PARECERISTAS titulares e 01 (um) parecerista suplente, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	***.349.625-**
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	***.495.761-**
DANIELE LUCIANA ZILL HEUERT	***.838.330-**
EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	***.311.369-**
LUCAS AMARO CAMPELO	***.550.903-**
LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	***.104.288-**
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	***.959.535-**
WELLINGTON BARBOSA GUITTI	***.951.599-**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA
SUPLENTE**

NOME COMPLETO	CPF
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	***.802.345-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT Nº84/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Editorial, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA. Art. 3º A comissão será composta por 12 (doze) PARECERISTAS TITULARES, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	***.351.043-**
BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	***.163.194-**
CELESTE MARIA FARIA DE SOUZA DIAS	***.189.445-**
CLEILSON QUEIROZ LOPES	***.983.963-**
FABIANA KRETZER	***.602.629-**
JESSICA EVELYN CLAUDIO LOBO DE MIRANDA	***.869.724-**
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	***.621.623-**
JOÃO DO NASCIMENTO DO SANTOS	***.319.912-**
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	***.542.614-**
RICARDO LUIZ DE SOUZA	***.915.536-**
SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	***.493.900-**
WALTER MACEDO FILHO	***.780.338-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTEIRA SECULT Nº85/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE. Art. 3º A comissão será composta por 04 (quatro) PARECERISTAS titulares, todos Representantes da Sociedade Civil, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE
TITULARES**

NOME COMPLETO	CPF
JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	***.556.226-**
LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	***.730.643-**
RENATA DE MELLO CERQUEIRA PEREIRA	***.623.455-**
ROCHANE DE OLIVEIRA	***.157.797-**

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2025

NUP: 27001.000666/2025-71 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.959.723-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para **análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 67 (sessenta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 176/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Tainá Oliveira Silva Santos, Matrícula: 30000269, lotada na Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jessé Albino Santana, Matrícula: 30000374, lotado na Célula do Livro, Leitura e Literatura (CELIV), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Rômulo do Nascimento Silva

CONTRATADO

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2025

NUP: 27001.000999/2025-08 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E JACKSON SANTOS TRINIDADE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **JACKSON SANTOS TRINIDADE**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.778.455-**, residente e domiciliado(a) em, Itabaiana/SE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 42 (quarenta e dois) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 32/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Keila Giullianna Braga Reis, Matrícula: 3000036-6, lotada na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Ernesto De Sousa Gadelha Costa, Matrícula: 3000966-5, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Jackson Santos Trindade

CONTRATADO

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DO CONTRATO N°099/2025**NUP: 27001.001002/2025-29 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.512.730-**, residente e domiciliado(a) em, Porto Alegre/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 41 (quarenta e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) editorial(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 32/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula: 3000036-6, lotada na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Ernesto De Sousa Gadelha Costa, Matrícula: 3000966-5, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Rita de Cássia Santos Spier

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

EXTRATO DO CONTRATO N°100/2025**NUP: 27001.000391/2025-75 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RAQUEL MICAS SOARES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **RAQUEL MICAS SOARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.086.717-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 60 (sessenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) editorial(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 16/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Katiane Nunes de Oliveira, Matrícula: 3000911-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Raquel Santos Honório, Matrícula: 3000939-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Raquel Micas Soares

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

EXTRATO DO CONTRATO N°105/2025**NUP: 27001.000998/2025-55 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RODRIGO TOMAZ DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **RODRIGO TOMAZ DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.806.593-**, residente e domiciliado(a) no, Crato/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 40 (quarenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) editorial(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 32/2025 - SECULT/CE, publicada no



Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.1 3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos.

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula: 3000036-6, lotada na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Ernesto De Sousa Gadelha Costa, Matrícula: 3000966-5, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Rodrigo Tomaz da Silva

CONTRATADO

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº027/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e considerando o disposto na Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018, art. 3º, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – GDAGRO, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, combinado com a Instrução Normativa nº 002/2018, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR VALÉRIA PASCOA DE OLIVEIRA – matrícula nº 101996-1-1, SEBASTIÃO CÉSAR RÉGO NETO – matrícula nº 200338-1-9, MARIA MARCLÉIA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1055651-1 , JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE – matrícula nº 001517-1-8, BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO – matrícula nº 101982-1-6, e PAULO ALBERTO OLIVEIRA – matrícula nº 106783-1-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores desta Pasta, referente ao período de 01.01.2025 a 31.12.2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº75/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº33/2025, datada de 03/02/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/02/2025, que a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,30 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº76/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº35/2025, datada de 04/02/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/02/2025, que a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº77/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº44/2025, datada de 11/02/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/02/2025, que a fim de realizar acompanhamento de agricultores do PAA Leite e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº083/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária ROBERTA BRAGA DE LIMA, a partir de 01 de março de 2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº363/2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024. NUP 21001.001417/2025-16 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº87/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LENILSON JACINTO DUARTE, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a viajar às cidades de Monsenhor Tabosa/CE e Acopiara/Ce, nos dias 10/03 a 13/03/2025, a fim de participar do Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural e participar do Seminário Regional do FEDAF - Centro Sul, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTEIRA Nº88/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MAGNO PINHEIRO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a viajar às cidades de Monsenhor Tabosa/CE e Acopiara/Ce, nos dias 10/03 a 13/03/2025, a fim de participar do Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural e participar do Seminário Regional do FEDAF - Centro Sul, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº91/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a viajar as cidades de Carnaubal, São Benedito, Tianguá e Viçosa do Ceará, no período de 31/03 e 04/04/2025, a fim de visita de inspeção, seleção de beneficiários e selecionar sedes de capacitação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (Seiscientos e vinte reais e zero um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº92/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Carnaubal, São Benedito, Tianguá e Viçosa do Ceará, no período de 31/03 a 04/04/2025, a fim de visita de inspeção, seleção de beneficiários e selecionar sedes de capacitação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (Seiscientos e vinte reais e zero um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº93/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Fortim, Aracati, Itaiçaba, Russas, Quixeré, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Ibaretama, Quixeramobim e Banabuiú – CE, nos períodos de 10 a 14/03/2025, 17 e 18/03/2025, 20 e 21/03/2025 e 26 a 28/03/2025, a fim de participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.377,80 (Hum mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTEIRA Nº94/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a viajar as cidades de Aracati e Fortim - CE, nos períodos de 17 e 18/03/2025 e 20 e 21/03/2025 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhes 3,0 (três) diárias, no valor unitário de 137,78 (Centro e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 413,34 (Quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº013/2024 - IG: 1369020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº013/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDÉ.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 013/2024, SACC Nº 1325028, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.001616/2025-24 pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1. O presente Termo de Apostilamento altera o Termo de Fomento nº. 013/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 05.324.592/0001-10, e tem por objeto o apoio a implantação do projeto - Readequar a Unidade de Beneficiamento de Produtos da Cadeia da Mandiocultura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 013/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0031-0

OP: 1292

CONTA BANCÁRIA: 578611106-3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 013/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PROCESSO N°: 21001.004734 / 2024-11 OBJETO: Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2024/2025, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº 009/2024. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: R\$1.856.800,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21000000. 21100029.20.608 .211.10069.01.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 17862 21000000. 21100029.20.608.211.10069.02.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 03084 21000000. 2110002 9.20.608.211.10069.03.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 15171 21000000. 21100029.20.608.211.10069.04.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 10437 21000000. 21100029.20.608.211.10069.05.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 03320 21000000. 21100029.20.608.211.10069.06.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 08164 21000000. 21100029.20.608.211.10069.07.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 17646 21000000. 21100029.20.608.211.10069.08.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 03294 21000000. 21100029.20.608.211.10069.09.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 03356 21000000. 21100029.20.608.211.10069.10.339030.1.500.91000 00.0.4.01 – 10451 21000000. 21100029.20.608.211.10069.11.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 05679 21000000. 21100029.20.608.211.10069.12.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 15459 21000000. 21100029.20.608.211.10069.13.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 05655 21000000. 21100029.20.608.211.10069.14.339030.1.500.9100000.0.4.01 – 05723 PF: 2100010872024I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP: 21001.004734/2024-11, Edital nº 009/2024 e Parecer Jurídico nº. 61/2024. CONTRATADA: A G PRODUÇÃO E COMERCIO DE PLANTAS FRUTÍFERAS; CNPJ: 50.620.700/0001-57 AGRICOLA SÃO FRANCISCO – LTDA; CNPJ: 30.899.910/0001-19 ANTONIO DA SILVA PAIVA – ME; CNPJ: 04.571.525/0001-38 ANTONIO SENA DA SILVA – ME; CNPJ: 22.632.308/0001-92 CICERO GUEDES DA SILVA – ME; CNPJ: 17.017.972/0001-91 EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES – ME; CNPJ: 31.789.093/0001-09 FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO – ME; CNPJ: 16.900.444/0001-13 FRANCISCA EUZILENE FERREIRA – ME; CNPJ: 25.265.165/0001-16 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – ME; CNPJ: 23.819.233/0001-16 FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO – ME; CNPJ: 21.629.893/0001-09 G.P MULTIMUDAS LTDA; CNPJ: 45.564.740/0001-99 ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS – LTDA; CNPJ: 07.950.247/0001-18 JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO – ME; CNPJ: 10.157.796/0001-44 LUIS CARLOS SOUSA FERREIRA; CNPJ: 30.472.501/0001-31 LUIS FLAVIO SENA COUTINHO – ME; CNPJ: 23.328.736/0001-99 N E D A S CARVALHO; CNPJ: 49.930.580/0001-71 ROBERIO MATEUS DE ARAUJO – ME; CNPJ: 22.267.632/0001-59 WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA – ME; CNPJ: 23.558.679/0001-34 B ANDREY SOUSA DANTAS; CNPJ: 37.214.755/0001-49 ELIAS B DE LIMA; CNPJ: 17.908.355/0001-86 F RONALDO INACIO DA SILVA; CNPJ: 55.513.227/0001-22 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 007/2024 relativo ao Projeto Hora de Plantar, com fundamento no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, parecer nº 611/2024 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo NUP: 21001.004734/2024-11, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 §. Único da Lei 14.133/2021. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 74, caput da Lei nº Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Fortaleza/CE, MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2025

PROCESSO NUP 21001.005195/2024-20. Fica eleito o fórum da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 23.176,34 (vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente à solicitação de repactuação ou realinhamento salarial das categorias de asseio e conservação, motorista e área técnica administrativa, decorrente das convenções coletivas de trabalho 2024/2024 (CE000127/2024 e CE000229/2024), nos termos do Contrato nº. 128/2022, celebrado entre esta SDA e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, a coordenadoria responsável solicitou o realinhamento dos valores dos meses de janeiro a maio de 2024 referente às categorias de asseio e conservação, motorista e área técnica administrativa do CT. Nº 128/2022, concedidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024 e CE000229/2024) com vigência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 1º de janeiro. CREDOR: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22. VALOR: R\$23.176,34 (vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 800 - MANUTENÇÃO - SDA PF: 2100018022024M - MANUTENÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO - COAFI Dotação: 21100002.20.122.421.20163.15.339092.1.5009100000.0 Código Reduzido: 15403 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, P. Único da Lei nº 8.666/936, Processo Administrativo nº NUP 21001.005195/2024-20 e Parecer Jurídico nº. 131/2025. Fortaleza – CE, 06 de março de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°018/2025 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários- GDSF, e considerando ainda o disposto no art 7º, § 1º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: fixar as Metas Institucionais do IDACE para o semestre de 01/01 a 30/06/2024, com prazo de entrega em 30 de junho de 2024 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°018/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS/ENTREGA	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Técnica / Administrativo-Financeiro	1	Efetuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade do agricultor familiar.	5	Titulo ofertado	Unid	3.036	30/06/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	2	Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenações dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas no Sistema Geodésio Brasileiro.	4	Geocadastro realizado	Unid	4.896	30/06/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	3	Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.	3	Avaliação realizada	Unid	43	30/06/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	4	Assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originárias e tradicionais.	2	Atendimento realizado	Unid	2.100	30/06/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	5	Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo Idace, para criação de assentamento rural.	3	Imóvel concedido	Unid	3	30/06/2024

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS/ENTREGA	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Técnica / Administrativo-Financeiro	6	Realizar a delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)	2	Área Quilombola e de PCT Delimitada	Unid	2	30/06/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	7	Realizar a delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.	2	Área Indígena Delimitada	Unid	1	30/06/2024

*** *** ***

PORTARIA N°019/2025 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários- GDSF, e considerando ainda o disposto no art 7º, § 1º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** do IDACE para o semestre de 01/07 a 31/12/2024, com prazo de entrega em 31 de dezembro de 2024 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

João Alfredo Telles Melo
 SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°019/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS/ENTREGA	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Técnica / Administrativo-Financeiro	1	Esfatuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade do agricultor familiar.	5	Título oferecido	Unid	3.036	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	2	Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.	4	Geocadastro realizado	Unid	4.897	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	3	Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.	3	Avaliação realizada	Unid	43	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	4	Assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originárias e tradicionais.	2	Atendimento realizado	Unid	2.100	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	5	Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo Idace, para criação de assentamento rural.	3	Imóvel concedido	Unid	2	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	6	Realizar a delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)	2	Área Quilombola e de PCT Delimitada	Unid	2	31/12/2024
Técnica / Administrativo-Financeiro	7	Realizar a delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.	2	Área Indígena Delimitada	Unid	0	31/12/2024

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 21032.000328/2025-95
 EXTRATO DE CONVÊNIO N°33/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA -CEARÁ**. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27 PARÁGRAFO 3º, DA LEI N° 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ELÍRIA FREITAS DE QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ROBERTO DE LIMA GURGEL, matrícula 30000447, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°04/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa ou pela não apresentação da mesma, NOTIFICA todos os **INADIMPLEMENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa ou apresentar o recurso administrativo referente. Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
03251197/2023	JOSIMAR SARAIVA DE LIMA	346.312.593-53	1145785

Os processos abaixo relacionados por se tratar de penalidade de advertência não geram valor/boleto para pagamento, mas caracteriza a perda da primariedade.

56022.005808/2024-65	FRANCISCO MANOEL PEREIRA ALVES	781.618.193-00	-
56022.005807/2024-11	JOSÉ OSÉLIO DA SILVA COSTA	953.947.373-04	-
56022.005798/2024-68	JOSÉ FERREIRA DA SILVA.	154.476.048-50	-
56022.005806/2024-76	MARJUNIOR ALVES FERNANDES.	015.473.613-95	-
56022.005818/2024-09	ANTÔNIO RICARDO ALVES NETO	844.264.973-53	-

56022.005833/2024-49	ANTÔNIO GUTEMBERGUE BRASIL DA SILVA.	665.750.793-34	-
56022.005832/2024-02	ADEMÁRIO SOUTO COELHO	035.317.843-82	-
56022.000177/2025-79	EDUARDO DE ABREU VASCONCELOS	052.947.343-70	-

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES** matrícula 0000781-1 Símbolo ADECE III, na função de **GERENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR A GERENTE DE MONITORAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL**, em virtude de suas férias no período de 24 de março de 2025 a 12 de abril de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, RESOLVE AUTORIZAR, OS **GERENTES**, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR O GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, em virtude de **susas férias**, nos períodos de 22 a 28 de abril de 2025 – Gerente das Câmaras Produtivas e Eventos - GCAPE, Sra. Cecy de Castro, de 29 de abril DE 2025 a 06 de maio de 2025 – Gerente de Desenvolvimento Regional e Municipal – GEREM, Sra. Darcyla de Freitas Lima. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os artigos 72 e 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com os artigos 134 e 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência de execução do contrato nº 12/2024 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 22 de março de 2025, bem como o aumento no valor mensal que era de R\$ 20.922,14 (vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), passando o valor mensal a ser de R\$ 21.888,73 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 262.664,76 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 22 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente da ADECE - respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Administradora da empresa contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA (CDL FOR).. OBJETO: A contratação de empresa especializada para a **contratação de serviços de proteção ao crédito** – SPC, com vista ao fornecimento de informações de dados cadastrais e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível Nacional, por meio de consulta sob demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data de celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 228.060,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais). pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária e Francisco de Assis Costa Cavalcante- Diretor-Presidente da CDL.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.0000391/2025-44 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº07/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses do Convênio nº 07/2022.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de março de 2025. Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha-Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, Renata Thaís Duarte Vasconcelos- Prefeita de Tabuleiro do Norte..

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**; OBJETO: **Serviço Especializado de Contabilidade** para esta Companhia Administradora (Matriz e Filial), com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis exigidas pela legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício ou responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025, com esteio no Art. 30, II, “c”, da Lei 13.303/2016 os preceitos do direito privado, bem como Art. 2º da Lei 14.039/2020, o Processo NUP nº 56072.000190/2025-32, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025; SIGNATARIOS: Pela Contratante, RODRIGO



JOSÉ CHACON DE MESQUITA, Gerente de Planejamento e Finanças respondendo pela Diretoria de Governança, e FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, Diretor Presidente, e pela Contratada, Silvia Solange Marinho Pinho, COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de março de 2025.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 56072.000142 / 2025-44 ZPE CEARÁ OBJETO: Prestação de serviços para confecção e instalação de galeria de presidentes da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A contratação tem como objetivo registrar de maneira visual e permanente os momentos mais significativos da trajetória da Companhia, ressaltando os líderes que desempenharam papéis fundamentais no desenvolvimento e crescimento desta instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 5.585,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. DISPENSA: Rodrigo José Chacon Mesquita, Gerente de Planejamento respondendo pela Diretoria de Governança. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Rodrigo José Chacon Mesquita
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM NÚMERO: 43/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo	Origem Período	Destino Quantidade Tipo de Transporte	Vr. Diária	Vr. Passagem	Vr. Total
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 2200010891221/D010 DNS 2	FORTALEZA 06/03/2025 a 06/03/2025	MORADA NOVA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO À EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, NO MUN		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°60/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO DAS ESCOLAS FOCALIZADAS 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°60/2025, 18 DE MARÇO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
FABRICIA JANAINA MAIA DE SOUSA - 30340116	17/03/2025 A 18/03/2025	Acará/Fortaleza/Acará	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,44
TEREZINHA CELIA DE SOUSA ARAÚJO - 16100218	17/03/2025 A 18/03/2025	Acará/Fortaleza/Acará	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,44
JOSE RENATO SOUSA RODRIGUES - 48111211	17/03/2025 A 18/03/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,87
MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA - 12078013	16/03/2025 A 18/03/2025	JIJOCA/FORTALEZA/JIJOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,10
MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS - 30205219	16/03/2025 A 18/03/2025	JIJOCA/FORTALEZA/JIJOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,10
ANTONIO MARCOS ALVES ALBUQUERQUE - 3000714X	17/03/2025 A 18/03/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,87
BENEVANDO LOURENÇO DE AGUIAR - 47947014	16/03/2025 A 18/03/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90
EURLANGE GOMES DA SILVA - 48260934	16/03/2025 A 18/03/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA - 30176219	16/03/2025 A 18/03/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES - 16068314	16/03/2025 A 18/03/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223,90
JULIO CESAR CAMELO DA SILVA - 30276418	16/03/2025 A 18/03/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,80
MICHAEL FERNANDES DE LIMA - 30286111	16/03/2025 A 18/03/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,80
ROSELENE PEREIRA DE BRITO - 47894611	16/03/2025 A 18/03/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,80
KLENIO PONTES BEZERRA - 4809001X	16/03/2025 A 18/03/2027	CROATÁ DA SERRA/ FORTALEZA/CROATÁ DA SERRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291,92
MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - 30500210	16/03/2025 A 18/03/2027	CROATÁ DA SERRA/ FORTALEZA/CROATÁ DA SERRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291,92
FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS - 30429214	16/03/2025 A 18/03/2027	Solonópoles/Fortaleza/Solonópoles	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,91
JOANA VITORIA VIANA MELO - 30146417	16/03/2025 A 18/03/2027	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,91
MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO - 30359410	16/03/2025 A 18/03/2027	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,91
BRUNO ARRUDA ARAGÃO - 3029811X	16/03/2025 A 18/03/2027	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/ GUARACIABA DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,70

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
KELYNE CRISTINA LOURENÇO NASCIMENTO - 30330919	16/03/2025 A 18/03/2077	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,70
SAMUEL FERNANDES GONÇALVES COSTA - 30252519	16/03/2025 A 18/03/2077	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 247,70
CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA - 30278119	16/03/2025 A 18/03/2077	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/ VIÇOSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,52
FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - 16069019	116/03/2025 A 18/03/2077	VIÇOSA DO CEARÁ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,37
WALLYSABEL ARAUJO VERAS - 47918812	16/03/2025 A 18/03/2077	FORTALEZA TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 291,92
ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO - 15908319	17/03/2025 A 18/03/2025	CROATÁ DA SERRA/ FORTALEZA/CROTÁ DA SERRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO - 47876516	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
DARNON MICHEL SILVA AMORIM - 15915412	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - 15915412	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JOYCE ADELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - 12162219	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLÍMPIO - 15903114	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
THIAGO CARVALHO DE AGUIAR - 48259872	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
THYAGO TEIXEIRA FARIAS - 48116612	17/03/2025 A 18/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - 30364317	17/03/2025 A 18/03/2025	IRAUÇUBA/FORTALEZA/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,98
FABRÍCIO MOTA GONÇALVES - 30340612	17/03/2025 A 18/03/2025	IRAUÇUBA/FORTALEZ/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,98
ANA MARIA PINTO - 30394313	17/03/2025 A 18/03/2025	MASSAPÉ/FORTALEZA/ MASSAPÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,42
ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA - 47439418	17/03/2025 A 18/03/2025	MASSAPÉ/FORTALEZA/ MASSAPÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,42
AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO - 30318919	17/03/2025 A 18/03/2025	RUSSAS/FORTALEZ/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,42
MÁRCIA FREIRE DA SILVA - 16918210	17/03/2025 A 18/03/2025	RUSSAS/FORTALEZ/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,11
FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA - 97938369	17/03/2025 A 18/03/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,11
ALANA VIEIRA DE SOUSA - 47861519	17/03/2025 A 18/03/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,65
ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS - 30012054	17/03/2025 A 18/03/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,65
JOSE WALBER ALVES CARNEIRO - 30602803	17/03/2025 A 18/03/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,86
TIAGO ROMULO BENTO PEREIRA - 47967619	17/03/2025 A 18/03/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,86
ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA - 61948500353	17/03/2025 A 18/03/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,79
ROSIMARIA NORONHA TORQUATO - 30174011	17/03/2025 A 18/03/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,79
LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO - 22264114	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
PATRICIA SALDANHA VASCONCELOS - 30149017	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
ALISANDRA SALES VIANA - 48140718	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - 47995914	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 01302451330	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR - 30390318	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
VANESSA FERNANDES SILVA - 97947309	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
ANTONIO LIMA ALVES - 3039741X	17/03/2025 A 18/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,01
AUGUSTO CEZAR LIMA - 3045121X	16/03/2025 A 18/03/2077	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,22
JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - 3002480X	16/03/2025 A 18/03/2077	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,22
ANTONIA REJANIA DE ARAÚJO GOMES - 16092118	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,85
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO - 12068913	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,85
TATIANE DE PAULA CASTRO - 47871417	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,85
JOSÉ IVANILDE ALVES RODRIGUES - 30185811	16/03/2025 A 18/03/2077	NOVO ORIENTE/FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,36
VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - 12175515	16/03/2025 A 18/03/2077	NOVO ORIENTE/FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,36
ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA - 16853110	16/03/2025 A 18/03/2077	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,77
PEDRO SOARES MAGALHÃES - 48262945	16/03/2025 A 18/03/2077	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,77
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA - 16061115	16/03/2025 A 18/03/2077	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,75
JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA - 48038417	16/03/2025 A 18/03/2077	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,75
ANTONIA LAURINEIDE CAVALCANTE - 30239318	16/03/2025 A 18/03/2077	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,97
ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA - 15889616	16/03/2025 A 18/03/2077	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,97



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
FABIANA MARTINS DE SOUSA - 130012925	16/03/2025 A 18/03/2077	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,97
GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE - 303448710	16/03/2025 A 18/03/2077	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,97
ROSÁLIA DA MAIA COSTA FREITAS - 30489710	16/03/2025 A 18/03/2077	QUITERIANÓPOLIS/FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,73
WAGNER PEREIRA VALE - 30283511	16/03/2025 A 18/03/2077	QUITERIANÓPOLIS/FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,73
FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA - 87947163	16/03/2025 A 18/03/2077	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,02
FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA - 87947163	16/03/2025 A 18/03/2077	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,02
TALITA LIMA DA SILVA - 48048811	16/03/2025 A 18/03/2077	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,72
JOSILELDO SILVA DE SOUSA - 30237218	16/03/2025 A 18/03/2077	VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,72
PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA - 48215815	16/03/2025 A 18/03/2077	VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA/ VÁRZEA ALEGRE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,72
ANTONIO HUMBERTO PLACIDO - 97839212	16/03/2025 A 18/03/2077	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,72
ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTO MACIEL - 16922110	16/03/2025 A 18/03/2077	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,18
CELIA MORAIS DUARTE - 97844410	16/03/2025 A 18/03/2077	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,18
JENIFFER FERNANDES TELES - 97935475	16/03/2025 A 18/03/2077	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,18
LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES - 47859514	16/03/2025 A 18/03/2077	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,18
MARIA MONTEIRO DE SOUSA - 30463811	16/03/2025 A 18/03/2077	CAMPOS SALES/FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
ALANA KELLY SOUZA VARELA - 47925010	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA - 15878819	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - 47930618	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
MARIA APARECIDA ALVES MATOS - 11928714	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
SONIA MARIA DE MATOS - 30231015	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,16
CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ - 30026586	16/03/2025 A 18/03/2077	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,03
ALBANITA FERREIRA LIMA - 1098971X	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
ANA WEYLE MATIAS DA SILVA - 3003113X	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO - 12196415	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
ANTONIO ROSEMIR DE MATOS MACEDO - 12183313	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACEDO - 16162515	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 30227719	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
ERINALDO GUALBERTO DA SILVA - 30324412	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
FRANCISCA PAULA FERREIRA DE MOURA - 30150414	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA - 15879114	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA - 97876916	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA - 30031040	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - 48189814	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - 48055516	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
NELBLU DE SOUZA ALBUQUERQUE - 12097018	16/03/2025 A 18/03/2077	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,24
CICERA SANTANA ANGELIM PEREIRA - 1608381X	16/03/2025 A 18/03/2077	MISSÃO VELHA/FORTALEZA/ MISSÃO VELHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370,88
CICERO GERSON QUESADO - 12099010	16/03/2025 A 18/03/2077	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,84
ELAINE CRISTINA ANGELIM PEREIRA - 12197411	16/03/2025 A 18/03/2077	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,84
FRANCISCA EUGÉNIA COELHO GUEDES - 12229011	16/03/2025 A 18/03/2077	BARBALHA/FORTALEZA/ BARBALHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,84
NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA - 47930014	16/03/2025 A 18/03/2077	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,26
JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA - 3027881X	16/03/2025 A 18/03/2077	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,83
JOSÉ CARLOS DE SÁ - 30495314	16/03/2025 A 18/03/2077	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,83



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
CARLA JOSIANA COELHO OLIVEIRA - 48017215	16/03/2025 A 18/03/2077	MAURITI/FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,08
NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - 300522110	16/03/2025 A 18/03/2077	MAURITI/FORTALEZA/MAURITI	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,08
ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - 47900816	16/03/2025 A 18/03/2077	MISSÃO VELHA/FORTALEZA/ MISSÃO VELHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295,26
JOEL JERRY BRITO DA SILVA - 30400712	16/03/2025 A 18/03/2077	MISSÃO VELHA/FORTALEZA/ MISSÃO VELHA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295,26

VALOR TOTAL: R\$ 25.463,52

*** * ***

PORATARIA Nº0412/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143791/2024-70, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, resolve **MAJORAR**, após obtenção do título de **ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, da servidora **SAMANTA MAGALHÃES FORTE**, matrícula nº 30304519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0482/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106001/2024-75, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FELIPE MENDONÇA BRAGA**, matrícula: nº 48260144, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 18 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORATARIA Nº0538/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144308/2024-74, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, o servidor **WESLLEY MAYRON CUNHA PACHECO**, matrícula nº 30424913, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 03 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORATARIA Nº0575/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.106477/2024-14, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **NAYLA NAIRÁ NOBRE FONTENELE**, matrícula nº 48260659, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0676/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112274/2024-59, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, resolve **promover** com **titulação**, do Nível C, LICENCIATURA PLENA para o Nível J, MESTRADO, o servidor **EDUARDO CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 48257631, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0707/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.006098/2025-06, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **WALBENIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 48260705, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0710/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035310/2025-34, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO MOÍSES FURTADO SOARES**, matrícula nº 97936994, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***



PORTEIRA Nº0778/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045834/2025-33, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, o servidor **PAULO ROBERTO SALES NETO, matrícula nº 97934398, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 06 de março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de março de 2025.**

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.043975/2025-11/IG: 1368698

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, com o endereço Rua Pedro Américo, nº 100, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Roberto Ângelo da Silva;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.754274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia (Cotação Eletrônica nº 2024/22871 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos) publicada no DOE de 19/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.043975/2025-11 e regulamentado no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Reforma da cobertura de 12 Salas (Sala 01 à Sala 11 e Sala dos Professores), reforma da cobertura de 5 salas (Laboratórios de Matemática e Informática), Biblioteca, Áudio e Vídeo e Auditório. Reforma Estrutural da Guarita e Reforma das calhas da Secretaria, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/03/2025 até 16/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Adriano da Silva Alves, 02- Rosemary Modesto Silva. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001046648202511/PRE-RESERVA : 1368689

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, Município VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DIAS; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/31311 e Contrato nº 19/2024 publicado no DOE de 18/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.046648/2025-11 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 15/03/2025 até 13/05/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 14 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA , CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO DIAS. TESTEMUNHAS 01-Romildo de Pinho Fontenelle Rodrigues , 02-Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001010296202566/PRE-RESERVA : 1368681

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0583-95, Município de Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cláudio Paulo de Almeida; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.154.250/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/28552, publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.118278/2024-41, regulamentado no art. 111, art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor e prorrogação do prazo** de execução ao Contrato nº 12/2024, que tem por objetivo PARA REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.094,67 (vinte e um mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), que representa 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025 até 09 de abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cláudio Paulo de Almeida , CONTRATADA-Rinomarson Silva Costa. TESTEMUNHAS 01-Jane Kelle Mendes Elias , 02-Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.045134/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1368975

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, inscrita no CNPJ nº. 07.954.514/0384-40, situada à rua tabajara e calabaça, nº s/n – bairro Jardim das Oliveiras, no Município de Poranga/CE, CEP 62.220-000, doravante denominada SIMPLEMENTE CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Poranga/CE; IV - CONTRATADA: STM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.984.286/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SARANA FARIA TORRES; V - ENDEREÇO: Poranga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0004 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.045134/2025-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Poranga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, na ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, situada no município de Poranga-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, a partir de 28 de março de 2025 até 28 de abril de 2025; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de março de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – SARANA FARIA TORRES – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- GILBERTO SOARES PINHO, 02- MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 87/2025/NUP: 22001.041740/2025-95 IG: 1368263 SACC: 1361318

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: a EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto o **Serviço de manutenção predial** na EEMTI OTACÍLIO MOTA, Endereço: R. Cel. Manoel Mourão, 389 – Centro, Ipueiras – CE, serviços comum de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil . VALOR GLOBAL: R\$ 465.658,75 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 465.658,75 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscents e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.362.143.11292.12.339039 .1.5449200000.1 Chave reduzida: 27692 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES Contratada e Testemunhas: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2025 - NUP 22001.049022/2025-67/SACC - 1361504 - IG 1368538000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, natural de Mossoró/RN, Solteiro, nascido em 18/06/1993, empresário, portador do CPF nº 101.762.164-05, Carteira de Identidade nº 002.482.346 – SSP/RN, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de manutenção predial** na EEMTI VIVINA MONTEIRO , localizada no município de ICO-CE, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução deste contrato será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 132.512,56 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Funcional programática 2210 0022.12.362.143.11292.02.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27627. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA/Secretaria da Educação; TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO/EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI. e TESTEMUNHAS: 1- PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 2- JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 128/2025 - NUP 22001.051019/2025-11/IG: 1368663000 - SACC: 1361587

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial** na EEMTI SÃO JOSÉ, localizada no município de UBATUBA/GRANJA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 999.860,95 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.05.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 27721 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE



MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza 18 de março de 2025

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001039565/202576 - IG - 1367667

CONTRATANTE: A EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **CNL3 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO LTDA**, com sede na rua 01 Pratius 76 Pindoretama - CE, CEP:62860000, Fone: (85)9 8123-8747, inscrita no CNPJ sob o nº 40.057.319/001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Ameida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de serviço gráfico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03548, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03548 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: GUARAJI-MIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00(mil duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.3390 39.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE - Nazareno Ameida Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034005/202525 - IG - 1366415

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com CNPJ de nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua(Av) ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38, DISTRITO CENTRO, CEP: 63.595-000, Município de CATARINA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02434, Termo de Participação nº 2025/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02434 e Termo de Participação nº 2025/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS), dias contados do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (CENTO E SESSENTA E NOVENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025 SIGNATARIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA - TESTEMUNHA 02 - VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS - Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032548/2025 16 IG 1366711

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé - CE, CREDE 07 - inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES** com sede na Rua Sítio Monteiro nº 372, Bairro Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02215, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02215 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.108,00 (vinte e cinco mil e cento e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 – 15316. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES DE MELO, 02- RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS. 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.013419/2025-11/IG-1368033000

CONTRATANTE: EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Elivânia Moreira da Silva CONTRATADA: **MARIA EDUARDO CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av. Ecília Lopes de Menezes, 338, Coaçú, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, Fone: 85 99290-2454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Eduarda Carvalho de Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02797, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02797, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02797 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir



da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Elivânia Moreira da Silva- CONTRATANTE – Maria Eduarda Carvalho de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Lidiene Soares , 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026953/2025-97/IG: 1367724

CONTRATANTE: A EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos CE 261, nº 2339, Andar 1 e 2, Bairro Bom Jesus, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, Fone: (85) 9953-7202, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Rafael Andrade de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de pessoa jurídica para locação de veículo com motorista** para transporte de servidores nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01645, Termo de Participação nº 0001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01645, Termo de Participação nº 0001/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01645 e Termo de Participação nº 0001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.518,80 (Quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339 039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE – Rafael Andrade de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Freitas de Carvalho, 02- Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047601/202575 - IG - 1367496

CONTRATANTE: A EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549- 1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gênero de alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.385,66 (dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE - SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE - TESTEMUNHA 02 - ADRIANO DA SILVA CUNHA - Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034366/2025 71 IG 1367792

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVÉIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: F. L. L. LTDA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02427 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02427 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.716,38 (Quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA - Francisco Lisboa Lima Neto e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038404/2025-65/IG-136641200

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com CNPJ de nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua(Av) AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, ALDEOTA, CEP: 60.150-161, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCI-



MENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03087, Termo de Participação nº 2025/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03087, Termo de Participação nº 2025/10 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03087 e Termo de Participação nº 2025/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50 000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, 02-VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10260.632025/85/IG-1367785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PROFª EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, estabelecida à Rua Gabriel Izidro, nº 388, Bairro centro, Palestina, Município de Ma ur it i/CE, CEP 63210-000 Telefone (88) 3552-9280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0568-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCÀ**, situada no Sítio Vieira, n.º 02150, Zona Rural, distrito Coité, Mauriti-CE, CEP: 63210-000 inscrita no Cpf sob n.º079.464.773-17, Rg: 2008747977-4 SSPCE, CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: MAURITI-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.492,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos- CONTRATANTE – José Leandro da Silva Janoca – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MIRELLI FARIAS DE SOUSA, 02-MÁRCIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.033495/2025-42/IG: 1367328000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA. CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, N° 80, Bairro: Alto Alegre I, Município de Maracanaú-CE, CEP: 60.922-190, Fone: (85) 99768-6149, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO LEITOZO PARA SER COLADO NA PORTA DO SETOR FINANCEIRO DA SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03004, Termo de Participação nº 007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03004 e Termo de Participação nº 007/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03004 e Termo de Participação nº 007/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA- CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10055.982025/12/IG: 1366469

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÉA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, CNPJ 38.183.766/0001-21, Rua R SITONIO MONTEIRO, 372, Centro , Canindé CE., CEP 62700-000 ,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00992, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00992 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.529,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA, 02- NATALIEL CAVALCANTE SILVA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.037863/2025-21/IG: 1366874000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Belém, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro: Aldeota, Cidade/UF: Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85)8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03019, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03019, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03019 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATARIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Bezerra da Silva Neto, 02- Juliana Sátiro de Oliveira. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 220001007931/2025 28 IG 1367572**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBE FRANCISCO SALES NASCIMENTO, estabelecida à Rua, Aldeia Indígena Tremembé de Telhas,, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Acaraú/CE, CREDE 003 - CEP 62.580,000 Telefone (88)3667-3017 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0185-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA CONTRATADA: PATRICIA NASCIMENTO MARTINS, RG nº 2017085686-5, CPF 088.828.013-06 , residente à Rua Cajueiro Encarnado , nº S/N, Município de Itarema-CE, CEP 62.590,000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta **contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Acaraú/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.326,05 (Dois Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais, e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 17652. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA CONTRATADA - PATRICIA NASCIMENTO MARTINS e TESTEMUNHAS: 01- Igor Paiva de Araujo, 02- Jamile Araújo Rodrigues. 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042819/2025-33/IG: 1367996**

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Francisa Bittencourt, nº 44, Urucará, no município de Maranguape/CE, CEP: 61.948-830, Fone (85) 98868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03945 e Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03945 e Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03945 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.815,24 (Treze mil e oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5433 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: José Clairto Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HORACIO ALVES MOURA, 02- IRAN SOUSA LIMA. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001037650/2025 08 IG 1364995**

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a AV Paulo Bastos, nº 68, Bairro centro, Município de IRAUÇUBA/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor (a), Sr.(a) , ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: US DA CRUZ NETO, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, com sede à Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro Cajueiro Centro, Município de Iguatu - CE, CEP 63508-458, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, N° DO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARRAFÃO 20,0 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS), contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS), contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.997,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.3



39030.50000.0 - 17300. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA - UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS: 01- VERONICA BARBOSA FERNANDES, 02- BRUNO GARCIA BARRETO . 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036239/2025-15/IG-1366143000

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA: 45.494.394 LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Avenida Bulevar I, 453 CJ São Cristovão, Bairro Jangurusu, CEP: 60.866-280, Fortaleza -CE, Fone: (85) 99118- 3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/02735, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/02735 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 2025/02735, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50 000.0 - 7833 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho- CONTRATANTE –LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sheila da Silva Fernandes, 02-João Filho de Lima Almeida. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043461/2025-66/IG: 1366747

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Rua Maceió 627, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.526.175, Telefone (85) 3101.5679, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral. Senhora Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Eduardo Sá nº 655-G7, Bairro Jabuti CEP:61.766.730, Fone: (85) 99834.2382,no município de Eusébio/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos sessenta (_360) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias,,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,75 (Hum mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5520 0.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATARIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Pinheiro Alexandre, 02- Djalma Nunes Duarte. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035279/2025-31/IG: 1367455

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, situada(o) na Rua Sérgio Pontes, S/N, bairro, Betânia, Município de Várzea Alegre-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0749-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, com sede na Léonidas Siebra Leite, 14, Bairro Alto do Tenente, Várzea alegre, Ceará, CEP: 63540- 000, Fone: (88) 9.9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02829, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02829, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02829 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,90 (dez mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. SIGNATARIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Bezerra da Silva Neto, 02- Juliana Sátiro de Oliveira. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043789/202-58/IG: 1366602

CONTRATANTE: O(A) LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO , situada(o) na Rua Av Dr. Joaquim Fernandes, Nº 19, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luisa Oliveira Amancio CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , com sede na rua Tereza Cristina, 1258 , Centro , FORTALEZA - CE / CEP : 60.015-140 Fone: : (85) 32559870 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias , contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 5.572,00 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.3



39030.50000.0 - 5471 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Luisa Oliveira Amancio - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, 02- JOSÉ CARLOS JACINTO DA SILVA. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042513/2025 87 IG 1367881

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655, G7, Bairro: Jabuti, Eusébio/CE, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 11.071,35 (onze mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA CONTRATADA - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO, 02- FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES . 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038514/2025-27/IG-1368201

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida a Rua Róseo Jamacaru/Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, Telefone (88)3542-4027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) José Adauto Gonçalves CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97 , telefone: (85) 3255-9850, com sede à Rua Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, CEP: 60.015-141, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentício**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.436,75 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: José Adauto Gonçalves- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA, 02-MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO . Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062630/2024-86/IG: 1361951

CONTRATANTE: A E.E.F.M Governador Flávio Marcílio, situada(o) na Avenida Pasteur ,575, Cristo Redentor, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0425-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES LTDA , com sede Rua Vitória, Nº 1501 , Bairro : João XXIII , Município : Fortaleza, CEP: 60.525-455, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001- 83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia (Reforma da Biblioteca , Caixa D'Água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/13916, Termo de Participação Nº 2024/0007,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13916, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13916 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 33.651,09 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 (2024). DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATARIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Coelho de Melo, 02- Andréia Gonçalves Romcy Torres. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10260.632025/85/IG-1367785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PROFª EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, estabelecida à Rua Gabriel Izidro, nº 388, Bairro centro, Palestina, Município de Mauriti/CE, CEP 63210-000 Telefone (88) 3552-9280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0568-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: FRANCISCO MARCÓNES GOMES COSTA, situado à ST FRAGOSO, n.º 206, município de Mauriti-CE, CEP:63210-000, inscrito no CPF:308.371.623-00, RG nº13116022-8 SSP-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: MAURITI-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.416,50 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS



E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.33903 0.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos- CONTRATANTE – Francisco Marcondes Gomes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MIRELLI FARIA DE SOUSA, 02-MÁRCIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001026320/202589 - IG - 1365328**

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) MEIRIANE ALVES CAVALCANTE CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristovão nº 453, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01588 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01588 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 28.957,50 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: MEIRIANE ALVES CAVALCANTE - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIA DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA - Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001033758/202513 - IG - 1366364**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, situada na Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos, S/N, Bairro João Alfredo de Araújo, Município de Santana do Acaraí/ CE, Telefone (88) 3644 - 6230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0013-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 9 9630 - 5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02718, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02718 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTANA DO ACARAÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JOÃO VITOR AMANCIO DE ARAÚJO - TESTEMUNHA 02 - ANTONIA AURINEIDE PEREIRA - Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001040267/202529 - IG - 1368014**

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correguinho, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, Fone: 88 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03395, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03395 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 961,00 (Novecentos e Sessenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE - José Erlison Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Clara Sousa da Silva - TESTEMUNHA 02 - Regiane Barbosa Rodrigues - Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030176202585/PRE-RESERVA : 1366250

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0142-66, neste ato representada por Francisca Larisse Nascimento de Moura CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA,inscrita CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato por Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gás de Cozinha GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01913 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01913 e Termo de Participação nº 2025/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20



de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.139,64 (Hum Mil, Cento e trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Larisse Nascimento de Moura , CONTRATADA-Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS 01-João Ary de Alencar Lima , 02-Rebeca Alcântara de Oliveira. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040143202543/PRE-RESERVA : 1365995

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, Município de Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da data da publicação no D.O. . VALOR GLOBAL: R\$ 26.834,86 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180.. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026152202521/PRE-RESERVA : 1368131

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, Município de Tamboril/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0277-59, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA - inscrita no CPF nº 244.309.943-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS , CONTRATADA-JOSÉ MARIA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032165202530/PRE-RESERVA : 1367274

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Tamboril/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273- 25, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: M G R DE FREITAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr.(a) Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2025/02166, Termo de Participação nº: 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2025/02166 , Termo de Participação nº: 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/02166 e Termo de Participação nº: 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.366,24 (Dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030 .50000.0 - 15299. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Willian Carvalho Sousa , CONTRATADA-Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS 01-Francisco Andson Rodrigues da Silva , 02-Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030301202557/PRE-RESERVA : 1368352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ANGELO,Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Morais Dantas CONTRATADA: JOÃO EXPEDITO PEREIRA, CPF sob n.º 709.137.574-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 0 2 5, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Penaforte/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.924,80 (Trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Moraes Dantas , CONTRATADA-João Expedito Pereira e TESTEMUNHAS 01-Monique Gomes de França , 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10282.972025/67/PRÉ-RESERVA: 1367392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, estabelecida à Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, CPF nº 250.540.048-23. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.795,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5000 0.0 - 15351 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – José Vicente da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033092/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1366127000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olinto Távora Arruda, situada(o) na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0795-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajueiro Centro, Iguatu/ CE, CEP: 63508-458, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo - Diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.412,50 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.231.20980.07.339030.50000.0 – 5166. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner da Costa Germano - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILIA VINHAS DE PAULA, 02- FRANCISCO RITIELHE ALVES. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032250/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1367066

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, situada(o) na Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0174-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCELO GOMES ROCHA**, com sede na Rua Pv Papoco, Nº 56, Maranguape-CE, CEP: 61.967-000, Fone: (85) 8560-9937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONÍO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02533, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02533, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02533 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.560,07 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – ANTONÍO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS, 02- ANTONIA SILVIA SOARES. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039980/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1365692

CONTRATANTE: A ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** , com sede na rua Tereza Cristina, 1258 , Centro , FORTALEZA - CE / CEP : 60.015-140 Fone: (85) 32559870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.187,27 (Doze Mil Cento e Oitenta e Sete Reais Vinte Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0- 5573. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCA RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044744/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1366748**

CONTRATANTE: EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, situada(o) na Rua Monsenhor Furtado nº 757 – Rodolfo Teófilo - Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0465-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO BATISTA NETO. CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 665G7, Bairro: Jabutí, Cidade/UF Eusébio-CE, CEP: 61.766-730 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 14432/2024 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 716,85 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA NETO- CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO, 02-ARNALDO MACIEL DE AZEVEDO MELO FILHO. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036740/2025-73/PRÉ-RESERVA:1367550**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGÍO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa. CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, No 440, Araturi (Jurema), Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO – GAS DE COZINHA 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02812, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02812, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02812 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.264,00 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 14852. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISÇO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIANA VIEIRA SOARES, 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032446/2025-92/PRÉ-RESERVA:1366673**

CONTRATANTE: EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz. CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇOES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na Rua Sete Quedas, nº 220, Lotes 47 e 48, Arianópolis – Caucaia/CE, CEP: 61656-260, Fone: (83) 99974-1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02208 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02208 e Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02208 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.469,60 (sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02-Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013419/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1368033000**

CONTRATANTE: EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Olivânia Moreira da Silva. CONTRATADA: **MARIA EDUARDO CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av. Ecília Lopes de Menezes, 338, Coacú, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, Fone: 85 99290-2454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Eduarda Carvalho de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02797, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02797, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02797 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com



o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIVANIO MOREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA LIDIANE SOARES, 02-FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO MACIEL. Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº22001.048352/2025-35 – ADITIVO

LOTE 1/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELA CASTRO BEZERRA - CPF: 05440863338 - MATRÍCULA: 2220014030343X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 18/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 632,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 677,57 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO - CPF: 08829079308 - MATRÍCULA: 22200140232559 - CARGO: PROF CTPD GRADUADO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 05/02/2025 a 18/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 56,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60,85 (SESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL - CPF: 60428533337 - MATRÍCULA: 22200140254994 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 21/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 230,37; FRANCISCA GABRIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 00313558388 - MATRÍCULA: 22200140255087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 54,21; REGINALDO GOMES DA SILVA - CPF: 04900126390 - MATRÍCULA: 22200140232648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 162,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 479,14 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23237775 - EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ANDRESSA SILVA SOUSA - CPF: 04580792351 - MATRÍCULA: 22200140303006 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 90,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 96,80 (NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23237775 - EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALEFF OLIVEIRA MORAES - CPF: 60452988373 - MATRÍCULA: 2220014031668X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 17/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 352,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 377,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252669 - EEMTI ZULMIRA AGASSIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARINE GOMES MARTINS - CPF: 07833743305 - MATRÍCULA: 22200140254951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 21/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 460,75; ANTONIO TULIO PAIVA NASCIMENTO LIMA - CPF: 61149232358 - MATRÍCULA: 22200140255052 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 21/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 460,75; FRANCISCA GABRIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 00313558388 - MATRÍCULA: 22200140255087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 54,21; THAIS VITORIANO DO NASCIMENTO - CPF: 06981392321 - MATRÍCULA: 22200140254919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 21/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 460,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.539,06 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLAVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2025



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELAINE CRISTINA ARAUJO TIMBO - CPF: 00203127331 - MATRÍCULA: 22200140260250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 433,64; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 464,62 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.041186/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDICLEIDE ROLIM TAVARES, matrícula nº 2220014027295X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041186/2025-46. Arneiroz, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032022/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PEDRO PAULINO GALDINO DE LIMA, matrícula nº 22200140364420, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032022/2025-28. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.041726/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANICE LOPES DE LIMA, matrícula nº 22200140329552, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041726/2025-91. Aracoiaba, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042852/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA MATOS LUNA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA CLARA DUARTE NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula nº 22200140374515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042852/2025-63. Jucás, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042582/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA VIVIANE RIBEIRO MOURA, matrícula nº 22200140280995, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042582/2025-91. Itapipoca, 25 de fevereiro de 2025 CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.040555/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEONARDO MENDES PEREIRA XEREZ, matrícula nº 22200140246568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040555/2025-83. Santa Quitéria, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.035793/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JONATHAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 22200140340300, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035793/2025-77. Sobral, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.034132/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TAYNARA CID TIMBO MORORO, matrícula nº 22200140341048, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034132/2025-24. Sobral, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.037669/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA DE MESQUITA FREITAS, matrícula nº 22200140240780, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037669/2025-46. Santa Quitéria, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.037956/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PATRICIA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 22200140246509, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037956/2025-56. Santa Quitéria, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.042825/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA NATAILI NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula nº 22200140331883, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042825/2025-91. Itapiúna, 25 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.035100/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEILA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2220014032383X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035100/2025-46. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 052 SÉRIE 3 ANO XVII , 18 DE MARÇO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO 22001.036340/2025-68, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, CREDE 17 - Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637- 12 e a EMPRESA VITORINO CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua: Reverendo Osmar Lima, 1780, Canindezinho, Fortaleza - CE, CEP: 60.731-040, Fone: (85) 99824-0065 / (85) 99285-7424, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16. **Onde se lê:** PROCESSO N° 22001036340/2025 88 **Leia-se:** PROCESSO N° 22001.036340/2025-68 Fortaleza, 20 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

